

Área da Economia e Finanças

INTRODUÇÃO

Em 2006, a economia de Macau, depois de ter presenciado um reajustamento no ano anterior, acelerou o seu ritmo de crescimento, registando um aumento de 17,7% do seu Produto Interno Bruto no 1º semestre do ano. Tem-se verificado um melhoramento contínuo da situação de emprego, prosseguindo ainda o sector financeiro em situação de elevada estabilidade e de salubridade. O ambiente de negócios tem vindo a ser aperfeiçoado e a cooperação económica e comercial com o exterior intensificada. Observou-se ainda o aprofundamento progressivo do CEPA (Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau) e as construções do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau têm vindo a ser concretizadas a bom ritmo. Em termos gerais, no decurso deste ano, todos os trabalhos traçados para as diversas áreas desta tutela foram, basicamente, realizados e concretizados segundo o que foi definido nas linhas de acção governativa, exceptuando os que cujos planos têm sido entretanto alterados. Assim, será de continuar a proceder à elevação e melhoria da nossa qualidade de governação e dos serviços administrativos prestados.

As linhas gerais de governação traçadas para a área da economia e finanças do ano 2007 serão as seguintes : fomento do crescimento estável da economia e da diversificação adequada da sua estrutura; melhoria contínua da situação do emprego e da qualidade de vida da população em geral; reforço do apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação activa na cooperação económica regional e elevação gradual da competitividade geral da economia e empenho na promoção da economia local para um desenvolvimento saudável, coordenado e sustentado.

Prioridades da acção governativa para o ano 2007: empenho no desenvolvimento de indústrias adequadas à realidade económica local, promovendo a diversificação moderada do tecido económico; prestação de apoio às pequenas e médias empresas, fomentando o desenvolvimento coordenado da economia; participação activa na cooperação económica regional, promovendo a integração na economia das regiões vizinhas; melhoria contínua da situação do emprego, elevando a capacidade de trabalho dos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade; reforço e

aperfeiçoamento da formação profissional, elevando a qualidade dos recursos humanos e melhoramento contínuo do ambiente de negócios a fim de elevar a competitividade geral da economia de Macau.

Objectivos da acção governativa para o ano 2007: 1. crescimento estável da economia global; 2. melhoria contínua da situação do emprego e do rendimento da população em geral; 3. manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira; 4. aperfeiçoamento gradual da estrutura sectorial; 5. melhoramento do ambiente de negócios.

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2006

1. Avaliação da situação económica global: manutenção do crescimento estável e saudável

A economia mundial do ano 2006 mantém em constante crescimento, prevendo-se um nível idêntico ao registado em 2005, apesar de ter sido afectada por factores desfavoráveis como sejam a subida do preço do petróleo, o aumento das taxas de juros e a agitação da situação política regional. Segundo o relatório “Previsão da Conjuntura Económica Mundial de 2006”, publicado pela Organização das Nações Unidas, a taxa de crescimento económico mundial prevista para o ano de 2006 é de 3,3%. A China e os Estados Unidos da América (EUA) continuam a ser os principais motores impulsionadores da economia do mundo, enquanto a Índia e alguns países em via de desenvolvimento têm vindo a assumir uma importância cada vez mais significativa no palco da economia mundial. No mesmo Relatório, foram também previstas taxas de crescimento de 2,5% para os países desenvolvidos, 5,6% para os países em via de desenvolvimento e 6,6% para os 50 países piores classificados em termos de desenvolvimento económico. Relativamente aos EUA que lideram a economia mundial, a taxa de crescimento económico prevista é de 3,1%, enquanto a da China Continental se situa nos 8,3%, tendo, no entanto, a taxa de crescimento real já atingido 10,9% no 1º semestre do ano em curso. Beneficiado do acentuado crescimento económico da China, o Sudeste Asiático tem mantido o seu estatuto da região com desenvolvimento económico mais rápido, cuja taxa de crescimento prevista se situa nos 6,5%. A economia nipónica, por outro lado, tem evidenciado uma recuperação lenta, podendo, contudo, alcançar, conforme a previsão, um crescimento de 1,9%. Em termos gerais, as condições externas continuam a ser relativamente favoráveis, mantendo-se a China Continental a maior locomotiva impulsionadora do crescimento económico de Macau.

No decurso deste ano, a economia geral de Macau tem acelerado o seu ritmo de crescimento, após um abrandamento verificado no ano transacto. As taxas de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) nos 1º e 2º trimestres do ano em curso, situaram-se, respectivamente, nos 19,2% e 16,3 %, tendo a mesma taxa do 1º semestre registado um valor de 17,7%. Entre Janeiro e Setembro deste ano, o número total de visitantes entrados foi de 15 895,8 milhares de pessoas, representando um aumento de 15,4%, face ao idêntico período do ano precedente. As receitas do jogo e as despesas de visitantes aumentaram quando comparadas com as registadas no ano transacto. Entre Janeiro e Setembro do ano em curso, o valor total das receitas do jogo cifrou-se na ordem dos 39,25 mil milhões de patacas, traduzindo um acréscimo de 14,8% em comparação com o período homólogo do ano passado. As despesas “per-capita” dos visitantes, durante os 1º e 2º trimestres deste ano, aumentaram 5% (1562 patacas) e 10% (1468 patacas), respectivamente, face ao mesmo período do ano precedente. O valor total das despesas dos visitantes (excluindo as do jogo) no 1º semestre do ano, cresceu, em termos reais, 25,4% (15,793 mil milhões de patacas) relativamente ao igual período do ano passado. Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, as exportações de mercadorias atingiram um valor total de 15,864 mil milhões de patacas, representando um acréscimo de 18,7%, face ao idêntico período do ano anterior. Apesar de ter sido abolido, em 2005, o sistema de quotas impostas aos produtos de vestuário e têxteis, a nível mundial, algumas categorias destas mercadorias produzidas na China Continental continuavam a estar sujeitas, até certo ponto, às limitações de quotas impostas pelos EUA e pela Europa para a entrada nos seus mercados, beneficiando, desta forma, as exportações dos produtos de vestuário e têxteis de Macau. Assim, com um peso de mais de 70% nas exportações domésticas do território, as exportações das mercadorias acima descritas registaram um aumento acentuado. Quanto às importações, verificou-se um acréscimo de 21,5% (27,003 mil milhões de patacas), face ao registado no igual período do ano transacto. O número de novas sociedades constituídas e os respectivos capitais sociais têm continuado a crescer. Entre Janeiro e Setembro do ano em questão, constituíram-se 2 313 sociedades, cujo capital social totalizou 410 milhões de patacas. Durante o mesmo período, as sociedades dissolvidas foram 188, cujo capital social respectivo se cifrou em 675 milhões de patacas. Assim, deduzido o número de sociedades dissolvidas, o aumento efectivo de sociedades no referido período foi de 2 125.

Ao longo deste ano, as exportações e o investimento foram as principais actividades dinamizadoras do desenvolvimento económico de Macau, contudo o sector do jogo e o investimento de capital fixo têm mantido o seu estatuto de motor impulsionador do crescimento da economia do Território. Nos 1º e 2º trimestres do ano em curso, as exportações de serviços registaram um aumento real de 16,0% e 12,1%, respectivamente, tendo as exportações de serviços de jogo crescido, respectivamente, 14,6% e 10,0%, em termos reais. Paralelamente, verificou-se ainda um forte crescimento no domínio do investimento de capital fixo, tendo o valor da formação bruta de capital fixo sido registado, nos 1º e 2º trimestre deste ano, acréscimos de 67,2% e 54,8%, respectivamente, e um aumento em cerca de 60,1% no 1º semestre do mesmo ano. O investimento privado subiu também cerca de 64%, devido, essencialmente, ao aumento substancial do investimento de 89,4%, em obras de construção.

Contudo, aliado ao crescimento rápido da economia local, tem emergido uma série de problemas prementes da actualidade. O primeiro diz respeito à falta de recursos humanos, cuja gravidade se tem tornado cada vez mais acentuada, devido à extensão do problema, envolvendo quase todos os sectores do território. O segundo refere-se ao desequilíbrio do desenvolvimento económico, registando dificuldades de desenvolvimento em determinados ramos de actividade, continuando, ainda, as pequenas e médias empresas, a enfrentar maiores dificuldades na exploração das suas actividades. O terceiro tem a ver com os indícios registados em relação ao agravamento da inflação, verificando-se nos primeiros nove meses do corrente ano, uma subida de 5,41% no Índice de Preços no Consumidor quando comparado com o período homólogo de 2005.

Em termos globais, prevê-se a manutenção do crescimento positivo para o Território no ano em questão, situando-se a sua taxa de crescimento real num nível superior ao observado no ano transacto.

2. Trabalhos prioritários desenvolvidos

2.1 Promoção do emprego

2.1.1 No decurso deste ano, o crescimento económico tem vindo a acelerar e juntamente com a colaboração activa das diversas partes sociais, verificou-se um contínuo aumento de novos postos de trabalho e da população empregada, situando-se a taxa de desemprego a um nível relativamente baixo. De acordo com os dados estatísticos, entre Julho e Setembro, a população activa foi estimada em 282 mil indivíduos, dos quais 271 mil eram população empregada, tendo aumentado 30 mil novos postos de trabalho, face ao período homólogo do ano transacto. A taxa de desemprego foi de 3,8%, significando uma redução de 0,3 pontos percentuais quando comparada com a de igual período do ano anterior; a taxa de subemprego foi de 1,0%, correspondendo a uma diminuição de 0,5 pontos percentuais.

2.1.2 Reforço dos serviços na área do apoio ao emprego e melhoramento das acções de conjugação entre a procura e a oferta de emprego. As principais acções foram:

- 1) Intensificação da comunicação com as associações de trabalhadores e de empregadores e conjugação adequada a favor das partes laboral e patronal, em conformidade com as necessidades decorrentes de novos investimentos ou casos particulares, como por exemplo, a realização de várias sessões de recrutamento de recursos humanos nas diversas áreas, tais como “*croupiers*” no sector do jogo e trabalhadores da construção civil .
- 2) Revisão e aperfeiçoamento periódico dos procedimentos de trabalho da conjugação entre a oferta e a procura de emprego, e alargamento da cobertura e da flexibilidade dos serviços de “oferta e procura de emprego na rede informática”, introduzindo ainda serviços de contacto efectuados através

de envio de mensagens por telemóvel aos empregadores e trabalhadores.

- 3) Promoção activa da auto-conjugação entre a procura e a oferta de emprego, incentivando os empregadores, no sentido da divulgação pública das suas informações de contacto, para possibilitar uma forma de contacto directo a efectuar pelos candidatos a emprego, elevando, deste modo, a eficácia da conjugação. Até finais de Setembro, cerca de 52,8% dos empregadores que pretendiam contratar trabalhadores mostraram-se dispostos a divulgarem as suas informações.
- 4) Acompanhamento e prestação de apoio na colocação dos formandos graduados em cursos de formação profissional, proporcionando ainda acções de apoio e orientação de emprego aos alunos de nível secundário e/ou bacharelato.
- 5) Intensificação da cooperação com as respectivas entidades e aperfeiçoamento do serviço de colocação profissional do “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades”, tendo em conta o Decreto-Lei nº 33/99/M. Até finais de Setembro, o “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades”, responsável pela colocação profissional de deficientes, recebeu 3 381 ofertas de emprego, tendo conseguido colocar, com sucesso, 79 pessoas.

2.1.3 Reforço e aperfeiçoamento da formação profissional e aumento da capacidade dos residentes locais na integração e/ou reintegração no mercado de emprego. As principais acções foram:

- 1) Organização de mais cursos de formação destinados particularmente aos sectores de rápido desenvolvimento e com potencialidades de desenvolvimento. Neste ano, verificou-se um aumento quer no número de cursos realizados quer no número de inscrições (pessoas físicas). Entre Janeiro e Setembro, a Direcção dos Serviços para os

Assuntos Laborais (DSAL) organizou 7 cursos em regime de Qualificação Profissional, 9 de Reconversão, 125 de Aperfeiçoamento e 48 no âmbito do programa de formação destinado ao apoio ao emprego dos indivíduos de meia idade, tendo proporcionado formação a um total de 6 468 indivíduos. No mesmo período do tempo, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) realizou 401 cursos (incluindo conferências), nomeadamente relativos ao gestão de empresas; linguagem de uso comercial; fabrico e “design” de vestuário e tecnologia informática, entre outros, tendo contado com 8 054 inscrições (pessoas físicas), representando um aumento de 72,2% face ao ano transacto.

- 2) Reforço da formação profissional para os indivíduos de meia idade. A DSAL e associações cívicas, como a Associação Geral dos Operários de Macau, planearam em conjunto a organização do “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia Idade” que consiste numa formação com numerosas técnicas profissionais e tipos de trabalho, nomeadamente: ajudante de cozinha, empregado para quartos de hotéis, empregado de mesa de restaurantes, jardineiro, lavador de roupa, vendedor, operador de instalação de canos de metal e torneiras, técnico de electricidade, operador de reparação de elevadores, esteticista, assistente médico, ajudante para associações, pessoal assistente de serviços públicos e diversos tipos de trabalho para a construção civil. Além disso, o CPTTM organizou ainda cursos destinados exclusivamente aos indivíduos de meia idade, como seja a operação de computadores, processamento de textos, pesquisa na rede informática e inglês básico, etc.
- 3) Desenvolvimento de acções destinadas a encorajar o pessoal empregado para uma aprendizagem contínua. Em Março de 2003, o CPTTM lançou o “Programa de Formação para a Valorização de Recursos Humanos”, que tem como objectivo

encorajar as pessoas já com emprego a participarem na formação para a valorização pessoal. Segundo este programa, os participantes dos diversos cursos e exames vocacionais e de reconhecimento profissional que tiverem completado os cursos com o aproveitamento requerido, poderão ser reembolsados no máximo 80% das propinas. Entretanto, a pedido de algumas organizações sem fins lucrativos, o CPTTM, desde Julho de 2003, tem vindo a celebrar acordos com as mesmas, a fim de proporcionar aos seus membros regalias de desconto em propinas para se inscreverem nos cursos de formação abrangidos no referido programa. De Janeiro a Junho deste ano, o número de participantes nesse programa atingiu 1 638, sendo de 101 o número de cursos frequentados.

- 4) Aperfeiçoamento dos cursos de formação. Foram revistos os cursos de formação inicial, tendo sido ajustado o seu teor e o número de horas a leccionar, para manter uma correspondência com a tendência do desenvolvimento do ensino e do regime de avaliação técnica. Em articulação com o sector terciário que tem vindo a elevar as exigências quanto à aparência física dos trabalhadores, a DSAL aumentou o número de estabelecimentos para a prestação de formação para cabeleireiros e esteticistas, tendo também implementado estes cursos. Além disso, efectuou obras de remodelação dos actuais estabelecimentos, tendo em conta as necessidades dos cursos de formação.
- 5) Reforço da formação de formadores e elevação do seu nível de qualificação profissional, tendo encorajado e ajudado os docentes para auto-aperfeiçoamento e participação nos exames para a obtenção da certificação das respectivas qualificações profissionais do Continente Chinês, a fim de elevar as suas técnicas pedagógicas.

2.1.4 Incentivo na criação do Regime de Avaliação da Qualificação Profissional, tendo-se concentrado na consolidação do funcionamento do mesmo regime para os diversos tipos de trabalho, nomeadamente, mecânicos de automóvel, mecânicos de sistemas de refrigeração de ar (para sistemas domésticos), mediadores imobiliários, operadores de máquinas pesadas para a construção civil, entre outros, e tornando, de forma progressiva, o regime de avaliação técnica extensivo a mais categorias profissionais dos diversos sectores, para além de se terem alargado os exames para outros níveis e técnicas. A DSAL editou o manual de perguntas e respostas para a base de dados da avaliação da qualificação profissional para reparadores de automóveis de nível elementar e o material pedagógico para a formação de mediador imobiliário, tendo chegado a consenso com os respectivos sectores acerca dos padrões dos exames técnicos, conteúdo dos exames, padrões de avaliação e critérios para a emissão do Certificado de Qualificação Profissional relativamente às profissões atrás citadas.

2.1.5 Prestação de apoio aos residentes de Macau a participarem na “Certificação de Qualificação Vocacional de Nível Nacional”. Em Fevereiro de 2005, o CPTTM estabeleceu a “Unidade Coordenadora de Macau para Exames de Qualificação Vocacional de Nível Nacional”, e de imediato começou a promover activamente em Macau o sistema de qualificação vocacional da China e a organizar a participação dos residentes de Macau nesses exames de qualificação, proporcionando-lhes ainda aulas de preparação para os mesmos exames. A primeira série de exames decorreu de Setembro a Novembro de 2005, abrangendo principalmente as seguintes matérias: culinária chinesa, pastelaria chinesa, esteticismo, cabeleireiro, logística, tecnologias avançadas de computador, venda e arranjos florais. Nesses exames participaram um total de 139 examinandos, atingindo uma taxa de passagem superior a 90%. A partir do ano 2006, para além das matérias acima referidas, foram introduzidas ainda a culinária

ocidental, pastelaria ocidental, concepção de vestuário por computador (CAD) e electricistas de reparação. Até Outubro do corrente ano, o número total de participantes nesses exames atingiu 301 indivíduos, com uma taxa de passagem de cerca de 80%, nas matérias com os resultados já divulgados, tendo, por isso, alcançado o objectivo relativamente ao total previsto de examinandos para todo o ano (300 indivíduos). Em princípios de 2006, o CPTTM também se tornou no Centro de Exames de Macau para o “Exame (de níveis) para a Qualificação Profissional de Técnicas de Computador e Técnicas de Software de todo o País”, estando planeada para a realização do seu 1º exame em Novembro deste ano.

- 2.1.6 Continuação do controlo rigoroso da importação de trabalhadores não-residentes (TNR’s), de acordo com a política: “importação de TNR’s apenas para suprir a inexistência ou insuficiência de trabalhadores residentes”, cooperação com os respectivos serviços, investigando, nos termos da lei, a contratação de trabalhadores ilegais e protecção eficaz da ordem legítima do mercado de trabalho. Divulgação, em Julho, do número de trabalhadores residentes (TR’s) e TNR’s contratados pelas empresas ou entidades autorizadas a contratar TNR’s. Por outro lado, aumento da eficácia da examinação dos pedidos de importação de TNR’s, em conformidade com o mercado de trabalho, simplificando as devidas formalidades e procedimentos.
- 2.1.7 Conciliação dos conflitos laborais segundo os princípios de justiça, imparcialidade e legalidade, de modo a garantir justamente os interesses das partes patronal e laboral, na perspectiva de resolver as questões por meio de negociação, diminuindo processos judiciais desnecessários.

2.1.8 Reforço gradual do trabalho sobre a segurança e saúde ocupacional, visando a criação de um ambiente de trabalho seguro, higiénico e saudável para a população empregada. Implementação plena, neste ano, do plano sobre o “Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil”, lançando gradualmente o regime de “porte do Cartão durante o trabalho”. Até finais de Setembro, foram organizadas 630 turmas para o “Curso de Formação para a Obtenção do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil”, tendo sido frequentado por 14 652 formandos e sido atribuídos 12 319 destes cartões aos formandos aprovados. De Abril de 2002 a finais de Setembro de 2006 foi emitido um total de 21 329 cartões.

2.2. Apoio às pequenas e médias empresas

2.2.1 Implementação dos três planos de apoio ao financiamento das pequenas e médias empresas. Com o objectivo de ajudar as pequenas e médias empresas a aliviar as dificuldades financeiras, o Governo da RAEM lançou, em Maio de 2003, o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e, em Agosto seguinte, o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico. O ponto de situação na implementação daqueles três planos é a seguinte:

- 1) Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas. Do início deste ano até finais de Setembro, foram recebidos 15 pedidos, dos quais 10 foram aprovados, envolvendo um montante do apoio de 943 mil patacas. Desde a data da sua implementação até finais de Setembro de 2006, foram recebidos 824 pedidos, envolvendo um montante total de 130,3 milhões de patacas, dos quais 613 foram aprovados (74% dos pedidos analisados), sendo o subsídio concedido correspondente a 65,40 milhões de patacas. Em termos gerais, a situação do reembolso da verba de apoio concedido foi praticamente normal, tendo o montante reembolsado, até à

presente data, situar-se em cerca de 29,37 milhões de patacas. Quanto à falta de pagamento da verba concedida mesmo que o prazo fixado para tal fosse vencido, esta ocupou uma taxa de cerca de 2,7%. Para resolver estes casos, tem-se feito o maior possível para prorrogar o prazo de reembolso mediante negociação, contudo, para alguns casos especiais, eles foram enviados à Direcção dos Serviços de Finanças para efeitos de cobrança coerciva.

- 2) Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico. Desde a data da sua implementação até finais de Setembro, foram aprovados, em total, 60 pedidos, envolvendo um crédito bancário no valor global de cerca de 53,89 milhões de patacas. Dos quais 30,61 milhões de patacas foram empréstimos gerais concedidos no âmbito do Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, enquanto 23,28 milhões de patacas constituíram créditos destinados a projecto específico. Dos pedidos aprovados, o sector de “comércio a retalho” apresentou uma maior percentagem de participação, ocupando, respectivamente, uma taxa de 35,7% e 31,3% do total dos pedidos aprovados no âmbito dos dois planos em análise. Seguiram-se os sectores de “construção e obras públicas”, “serviços comerciais”, “tipografia e publicação”, “importação e exportação”, “restauração”, entre outros. As empresas beneficiárias dos referidos dois planos têm praticamente um funcionamento saudável, não tendo sido registados, até à presente data, quaisquer casos de não pagamento de crédito concedido.
- 3) Avaliação dos efeitos da implementação: os três planos de apoio a pequenas e médias empresas têm produzido certos efeitos positivos, para uma parte das empresas deste tipo, na atenuação das dificuldades financeiras, na melhoria da sua exploração e gestão e no aumento da sua competitividade.

2.2.2 Implementação das medidas de incentivos fiscais e do regime de bonificação de juros com vista a suportar o desenvolvimento das respectivas empresas. Ao longo deste ano, a DSE tem implementado, de forma contínua, os incentivos fiscais no âmbito da política industrial e o regime de bonificação de juros às actividades económicas, apoiando o desenvolvimento das empresas e a sua inovação tecnológica.

2.2.3 Reforço das funções do "Macao Business Support Centre (MBSC)" no âmbito do apoio às Pequenas e Medias Empresas (PMEs). Após a ampliação deste Centro, foram apetrechados equipamentos e introduzidas novas funções, prestando, assim, serviços mais completos às empresas.

- 1) O Centro tem vindo a actuar como uma plataforma de intercâmbio entre as empresas locais e as empresas e associações externas, empenhando-se na promoção do intercâmbio e cooperação entre as PMEs locais e as empresas e associações externas através das diversas actividades, tais como sessões de apresentação e divulgação e encontros empresariais.
- 2) O Centro lançou um serviço de informação sobre o comércio da China Continental, para empresas. Em finais do ano passado, foi instalado no Centro o "Serviço de Informação sobre o Comércio do Continente Chinês", tendo o Ministério do Comércio do Estado Chinês designado pessoal para a prestação de informações sobre a legislação económica e comercial e informação do mercado da China Continental, às empresas interessadas em utilizar Macau como plataforma, dando acompanhamento aos casos de investimento realizadas por empresas locais no Continente. Nos primeiros nove meses deste ano, o referido "Serviço de Informação" já atendeu mais de 100 consultas, sendo a maioria feita pelas PMEs locais. Ao mesmo tempo, os casos mais importantes foram acompanhados, com vista a ultrapassar as dificuldades

encontradas pelas empresas no decorrer do seu investimento e comércio no Continente Chinês.

- 3) O serviço da bolsa de contactos foi reforçado. Para esse efeito, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) encontra-se a proceder ao estudo para a intensificação e melhoramento dos respectivos trabalhos de recolha, tratamento e divulgação das informações de contactos empresariais, prevendo-se a realização de mais actividades no âmbito da bolsa de contactos.
- 4) Informação comercial variada tem vindo a ser disponibilizada às empresas através de publicações, Internet, janelas de serviço, etc.

2.2.4 Assistência a empresas para o melhoramento da gestão e aumento de competitividade.

- 1) Prestação de apoio às empresas para a obtenção da Certificação do Sistema Internacional de Gestão. Através do “Plano de Incentivos para a Certificação de Sistemas Internacionais de Gestão”; “Serviços de Consultadoria”; Cursos de Formação e Workshops, etc., têm sido realizados trabalhos para a motivação e apoio, de forma contínua, às empresas a implementarem sistemas de gestão que correspondam às normas internacionais, para se adaptarem às novas situações após a abertura do mercado.
- 2) Organização de cursos de formação sobre a gestão de negócios para empresas. A cobertura dos cursos de formação sobre a gestão de negócios abrange: gestão financeira, práticas de financiamento, práticas de importação e exportação, gestão de aquisições, estratégia de produtos, gestão de armazenamento, gestão de créditos, gestão de “dívidas incobráveis”, gestão de riscos, estratégia de adjudicações, vendas e mercado, gestão de recursos humanos, gestão de marcas, etc.

- 3) Apoio a empresas para a criação de sistemas contabilísticos, aperfeiçoando a gestão financeira. Desde 2003, o CPTTM tem vindo a organizar “Workshops práticos para Agentes Contabilísticos”. Até Setembro deste ano, já foi realizado por 7 vezes este workshop, tendo participado um total de 141 formandos. O objectivo deste curso de formação é permitir aos formandos com conhecimento básico de contabilidade compreender melhor as características sobre o processamento contabilístico das principais actividades de Macau; saber efectuar registos de contas e preparar relatórios financeiros para as empresas locais de acordo com os requisitos legais de Macau, bem como conhecer as formalidade quanto à constituição de uma empresa e ao tratamento dos respectivos assuntos fiscais, etc. Para aumentar o apoio às empresas, desde Janeiro de 2005, o CPTTM e a Associação de Auditores e Técnicos de Contas de Macau lançaram, em conjunto, o “Sistema Contabilístico para os Sectores Comercial e Industrial – Serviços de Consultadoria Um a Um”, que disponibiliza, de forma gratuita a empresas locais, opiniões profissionais sobre aspectos contabilísticos e financeiros. Para melhor coordenar com a implementação pelo Governo da RAEM, das “Normas de Contabilidade”, o CPTTM fez, ainda no corrente ano, modificações ao conteúdo do “Workshop Prático para Agentes Contabilísticos”, e organizou, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Finanças, dois cursos de formação avançada: o “Workshop Prático sobre as Normas de Relato Financeiro de Macau” e o “Workshop sobre a Aplicação das Normas de Contabilidade em Pequenas e Médias Empresas”. Ainda mais, em Junho do corrente ano, o CPTTM lançou um software e os respectivos serviços de apoio denominado “Pequenas Empresas – Contabilidade Fácil”, tendo seleccionado um software livre “SQL-Ledger” e nele introduzido as devidas alterações, transformando-o num sistema contabilístico geral de utilização fácil e que possa satisfazer as necessidades das pequenas empresas locais nos trabalhos de contabilidade diários. A fim de permitir que os

utilizadores possam dominar as várias funções deste sistema, o CPTTM fez ainda um guia de utilização, bem como tem vindo a organizar periodicamente aulas de apoio à utilização deste software. O CPTTM dedica-se ainda ao apoio às pequenas e médias empresas para a realização de digitalização, a cultivação de capacidades e espírito de criação de negócios e a criação de um sistema de gestão de riscos de créditos nas empresas.

2.2.5 Apoio às diversas associações civís para desenvolver acções com vista a ajudar as PMEs. Os serviços competentes prestaram apoios às associações comerciais e organizações para levarem a cabo actividades e projectos concebidas para ajudar as PMEs a elevarem a sua competitividade e a ultrapassarem as dificuldades encontradas.

2.3 Consolidação do CEPA

2.3.1 Ponto de situação na consolidação do CEPA. De um modo geral, a consolidação do CEPA tem progredido com sucesso, estando os trabalhos a desencadear-se de forma estável e em boa ordem. Em relação ao comércio de mercadorias, até finais de Setembro deste ano, o valor total das exportações de Macau à China Continental, com benefício de isenção de tarifas aduaneiras, foi de cerca de 15,47 milhões de patacas, sendo o montante das tarifas aduaneiras bonificadas de cerca de 1,47 milhões de patacas. Os tipos de mercadorias exportadas também estão a aumentar gradualmente, abrangendo principalmente os seguintes produtos: sacos de plástico, barras colectoras eléctricas, discos ópticos graváveis, cimento, alimentos, têxteis, artigos de papelaria e componentes electrónicos. Relativamente ao comércio de serviços, até finais de Setembro do ano corrente, a DSE emitiu já 252 Certificados de Prestador de Serviços de Macau para 34 companhias dedicadas, principalmente, a serviços de agenciamento de carga, publicidade, convenções e exposições, venda a retalho e

comércio por grosso, das quais algumas já entraram ou estão em fase de preparação para entrar no mercado da China Continental. Até finais de Setembro 2006, a Direcção dos Serviços de Identificação de Macau emitiu um total de 564 certificados de residente permanente para a instalação de estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual no Continente. Actualmente, foram já instalados, pelos residentes de Macau, mais de 200 estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual em mais de dez províncias e cidades chinesas, incluindo Guangdong, Zhejiang, Sichuan e Fujian. Alguns profissionais de Macau, como advogados e médicos, participaram nos respectivos exames nacionais de habilitações e foram-lhes atribuídas as respectivas habilitações profissionais. Quanto à facilitação do comércio e investimento, registaram-se diferentes níveis de progresso nos trabalhos de diversas áreas.

2.3.2 Retrospectiva dos trabalhos do CEPA. Até agora, o CEPA já decorreu quatro fases:

1ª fase: foi assinado no dia 17 de Outubro de 2003 e plenamente implementado a partir do dia 1 de Janeiro de 2004 o primeiro texto, segundo o qual, foi concedido, pela China Continental, a 273 itens de mercadorias originárias de Macau, o benefício de isenção de tarifas aduaneiras, tendo sido determinados os respectivos critérios de origem, liberalizados 18 sectores de serviços, bem como iniciada cooperação em facilitação do comércio e investimento nos sete domínios.

2ª fase: em 29 de Outubro de 2004, foi assinado o Suplemento I ao CEPA, ao abrigo do qual, foram aumentados 190 itens de mercadorias isentas de direitos aduaneiros, determinados os respectivos critérios de origem, alargada a liberalização de 11 sectores de serviços e acrescentada a liberalização de 8 sectores de serviços.

3ª fase: em Outubro de 2005, foi assinado o Suplemento II ao CEPA, nos termos do qual, desde 1 de Janeiro de 2006, todas as mercadorias fabricadas em Macau, excepto as constantes da lista de mercadorias cuja importação é expressamente proibida pelo Continente, podem ser importadas para o Continente Chinês com isenção de direitos aduaneiros. Foram determinados os critérios de origem de mais 91 itens de mercadorias para efeitos de benefício de isenção de direitos aduaneiros. Além disso, o Continente alargou a liberalização, ao seu mercado, dos requisitos de acesso a 9 sectores, como por exemplo, serviços jurídicos, contabilidade, etc.

4ª fase: em Junho de 2006, foi assinado o Suplemento III ao CEPA, tendo sido determinados os critérios de origem de mais 24 itens de mercadorias para efeitos do benefício de isenção de direitos aduaneiros. Portanto, a partir de 1 de Julho de 2006, chegaram a 625 itens as mercadorias cujos critérios de origem já tinham sido determinados e que puderam gozar o benefício de isenção de direitos aduaneiros. Foi alargada ainda a liberalização dos requisitos de acesso ao mercado do Continente a 8 sectores, tais como, serviços jurídicos, convenções e exposições, entre outros. Em relação à facilitação do comércio e investimento, foi acrescentada a cooperação na protecção da propriedade intelectual, tendo sido aumentadas para 8 as áreas de cooperação. Por outro lado, além da indústria da medicina tradicional chinesa, foi acrescentada a indústria de convenções e exposições à área de cooperação industrial.

2.3.3 Avaliação dos efeitos do CEPA. O CEPA é um factor favorável importante para o desenvolvimento económico de Macau dos últimos anos, tendo desempenhado um papel preponderante na promoção de recuperação e desenvolvimento económico. Falando sinteticamente, os efeitos reflectem-se principalmente nas seguintes áreas:

- 1) O CEPA cria um ambiente relativamente favorável para o desenvolvimento económico global de Macau, especialmente a implementação da política de visto individual, que promove directamente o desenvolvimento do turismo de Macau, desenvolvendo efeitos promotores chave para a recuperação económica geral e o desenvolvimento relativamente acelerado de Macau. De facto, os desempenhos económicos relativamente satisfatórios registados nos últimos anos também se devem, em primeiro lugar, à política de visto individual resultante do CEPA. Até finais de Junho deste ano, mais de 12 257 milhões de turistas visitaram Macau com “Visto Individual”. Actualmente, mais de metade dos turistas de Macau é proveniente do Continente Chinês.
- 2) O CEPA é favorável para a promoção da diversificação adequada da estrutura económica de Macau, estando também em articulação com a construção do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau. Também é o CEPA que torna Macau mais atractivo para os capitais estrangeiros, o que se pode afirmar com o contínuo aumento, em maior escala, dos capitais estrangeiros investidos em Macau nos últimos 3 anos, particularmente a introdução em Macau de projectos dos sectores industrial e de serviços que beneficiem a diversificação adequada da estrutura económica.
- 3) O CEPA oferece amplos espaços e enormes oportunidades para cooperações e intercâmbios económicos entre Macau e o Continente, impulsando a integração económica entre Macau e o Continente, levando as relações económicas e comerciais dos dois lados a desenvolverem-se para uma fase mais alta, mais global e mais intensa.

2.4 Promoção da cooperação económica com o exterior

2.4.1 Melhoria dos respectivos serviços de modo a promover o investimento externo. Nos primeiros nove meses deste ano, o investimento implementado através do acompanhamento e promoção por parte do IPIM foi na ordem de 2,1 mil milhões de Patacas, estimando-se criar mais de 1 900 postos de trabalho. O citado investimento foi proveniente de Hong Kong, Continente Chinês, Japão, Portugal, Canada, Austrália, Nova Zelândia, Filipinas, Alemanha, Inglaterra, etc., envolvendo as áreas da construção civil, venda de comidas e bebidas, turismo, transportes e armazenagem, manufactura, comércio, distribuição por grosso e a retalho, serviços profissionais, serviços gerais, imobiliário, instalações públicas, tecnologia de informação, entre outras.

2.4.2 Construção da plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

2.4.2.1 Co-organização da 2.^a edição da Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. O evento teve lugar na RAEM, nos dias 24 e 25 de Setembro do corrente ano, e contou com a participação de dirigentes do Estado e do Ministério do Comércio da R.P.China e os Ministros do pelouro da economia e comércio de sete Países de Língua Portuguesa. Estiveram também presentes neste evento, representantes da *United Nations Conference on Trade and Development*, *United Nations Industrial Development Organization*, *United Nations Development Programme*, *International Trade Center* e *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, entre outros. Foi assinado o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) de 2007 a 2009, definido na 2.^a Conferência Ministerial do Fórum, no

qual as partes consideraram positivo o trabalho realizado pelo Fórum nos últimos três anos, e onde ficou determinado o rumo a seguir no campo da cooperação no próximo triénio. Terminado este evento, prestou-se apoio ao Ministério do Comércio da RPC na organização de delegações compostas pelos responsáveis ministeriais dos países lusófonos presentes na 2ª Conferência Ministerial do Fórum, para a participação na primeira edição da Exposição da China Central, realizada na Cidade de Changsha da Província de Hunan. A 2.ª edição da Conferência Ministerial do Fórum consolidou e fez sobressair a posição e o papel de Macau como plataforma na cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

2.4.2.2 Promoção, divulgação e valorização efectivas do papel de Macau como plataforma de serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Durante a "3ª Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas", foi apresentado a todos os convidados o ambiente de investimento e as políticas mais recentes dos Países de Língua Portuguesa. No mês de Abril deste ano, o IPIM prestou apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) para a celebração de um protocolo de cooperação entre o Secretariado e os Serviços do Comércio e Indústria do Município de Shenzhen. Em Junho, o IPIM organizou uma visita dos dirigentes governamentais dos Países Lusófonos a Shenzhen para estudo e intercâmbio, onde a delegação conheceu as empresas locais e aproveitou a oportunidade para a realização de uma sessão de esclarecimento das políticas seguidas pelos países da língua portuguesa. O papel de Macau como plataforma para a Lusofonia foi ainda

divulgado nas visitas a Jieyang, Chaozhou e Shantou, da Região Leste da Província de Guangdong.

Através do Pavilhão para os Países de Língua Portuguesa, integrado na "Feira Internacional de Macau" (MIF), grandes esforços foram envidados para tornar Macau numa das principais plataformas da Ásia Oriental para a exposição dos produtos dos Países Lusófonos. Particularmente, no decorrer da 2ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países Lusófonos, o Pavilhão para os Países de Língua Portuguesa foi associado às actividades do Fórum, que também abrangeu na sua agenda a "Conferência dos Empresários da China e dos Países de Língua Portuguesa", de modo a alargar a influência de Macau como plataforma de serviços comerciais.

O IPIM participou na organização do "2º Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa - 2006 - Lisboa", tendo coordenado uma missão empresarial de Macau para esse evento. Com as acções desenvolvidas na promoção, o estatuto de Macau como plataforma de serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa ficou ainda mais consolidado, verificando-se um aumento gradual do seu peso e reputação.

- 2.4.3 Coordenação com os trabalhos de avaliação da Organização Mundial do Comércio (OMC), respeitante à política do comércio de Macau, de seis em seis anos. A recolha de dados e o inquérito por questionários foram efectuados no 1º semestre deste ano, passando-se a elaboração do respectivo relatório no 2º e prevendo-se a conclusão dos trabalhos de avaliação global no próximo ano.

2.4.4 Participação activa na Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas. Durante este ano, o IPIM participou activamente nos eventos de promoção comercial no âmbito da "Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas", tendo organizado em Junho uma delegação empresarial, de 150 membros, para participar na "3ª Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas", em Yunnan, onde foram celebrados 15 acordos de cooperação entre Macau e outros membros da Região do Grande-Delta. Destinam-se 8 dos acordos à cooperação empresarial, com o valor estabelecido superior a 2,2 mil milhões de RMB, envolvendo as áreas de infraestruturas, manufactura, turismo, educação, navegação aérea, etc., enquanto 6 acordos dizem respeito à cooperação entre associações comerciais ou instituições congéneres.

Durante o período da realização da 3ª Feira da Região do Grande-Delta, foi ainda organizada uma "Sessão de apresentação sobre a cooperação económica entre a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas e os Países Lusófonos - aproveitamento das vantagens da Plataforma de Macau para identificar oportunidades de expansão empresarial", de modo a impulsionar a cooperação económica e o desenvolvimento mútuo entre as partes envolvidas e a desempenhar, da melhor forma, o papel de Macau como plataforma que fortaleça a cooperação multilateral. Por outro lado, em conformidade com o "Protocolo de Cooperação no Âmbito da Propriedade Intelectual da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas", foi intensificada a cooperação nesta área entre as regiões membros do Grande-Delta.

2.4.5 Reforço da cooperação entre Guandong e Macau. Sob a orientação da Conferência Conjunta de Cooperação e do Grupo de Ligação para a Cooperação entre Guandong e Macau, a cooperação económica entre as duas regiões foi efectivamente impulsionada, especialmente no enquadramento do CEPA que promoveu a cooperação bilateral na indústria de serviços, com destaque para o

sector logístico, sendo assim construída uma plataforma de cooperação entre os operadores da logística de ambas as partes.

No 1º semestre deste ano, os Serviços de Economia (DSE), juntamente com os serviços económicos da Província de Guangdong, realizaram em Macau uma "Sessão de apresentação sobre o desenvolvimento da indústria logística de Guangdong e as políticas governamentais", de modo a informar os operadores de Macau das políticas e medidas adoptadas pelo governo da província de Guangdong para incentivar o desenvolvimento do sector logístico no período do "11º Plano Quinquenal", esperando sensibilizar os operadores locais sobre a exploração do mercado da China Continental, através do mecanismo de cooperação do CEPA. Entretanto, a DSE organizou uma delegação empresarial do sector logístico de Macau para participar na "3ª Feira de Cooperação Logística (Internacional) de Foshan", enquanto os outros serviços competentes têm proporcionado visitas mutuas e intercâmbio entre os operadores logísticos das duas partes.

Além disso, foi intensificada a cooperação bilateral na área financeira. Através do mecanismo de encontros periódicos entre as duas partes, as entidades fiscalizadoras do sector financeiro discutiram o intercâmbio financeiro entre as partes, a cooperação entre as pequenas e médias instituições financeiras, a circulação do RMB em Macau, a divulgação da Pataca no Continente, a liquidação transfronteiriça de fundos, o combate em conjunto às actividades financeiras ilegais, etc., sendo a 8ª reunião ordinária sobre a cooperação financeira bilateral prevista para o 2º semestre deste ano.

Por outro lado, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) tem mantido ligações estreitas com as entidades fiscalizadoras do sector financeiro de Shenzhen, o que resultou na celebração, entre a AMCM e a Dependência Central de Shenzhen do Banco Popular da China, do "Acordo de cooperação na área financeira" e da "Carta de intenção sobre a cooperação no estabelecimento do sistema de pagamento e liquidação", no mês de Abril deste ano.

2.4.6 Avanço na cooperação Fujian - Macau. Sob o mecanismo de cooperação da "Associação de Promoção Económica Fujian-Macau", foi dinamizada a cooperação bilateral com foco no comércio, PMEs, turismo e indústria de serviços. No que diz respeito à cooperação no comércio, as duas partes juntaram esforços na identificação de oportunidades e conquista de mercados internacionais, particularmente nos mercados dos Países de Língua Portuguesa através do papel privilegiado de Macau como plataforma, de um modo prático e gradual.

Desde o início do corrente ano, os serviços da economia e comércio das duas partes organizaram, em conjunto, missões empresariais ao Brasil e a outros Países de Língua Portuguesa para visita e estudo, tendo apoiado a delegação empresarial de Fujian e o IPIM para a participação conjunta nas respectivas feiras e exposições nos Países Lusófonos, tais como a FILDA de Angola (em Julho de 2006).

No âmbito de cooperação entre as PMEs, o intercâmbio e as visitas mútuas foram promovidos com várias actividades bem sucedidas. Além do mais, em Setembro do ano em curso, uma delegação empresarial de Macau realizou uma visita de estudo a Fujian, com foco no projecto de "Construção da Zona Económica da Costa Oeste do Estreito de Taiwan", por forma a aprofundar o conhecimento dos empresários de Macau sobre o ambiente de investimento e oportunidades de negócios na referida Zona Económica da Costa Oeste, o que favorece o fortalecimento da cooperação económica Fujian - Macau.

2.5 Aceleração na construção do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau

2.5.1 Construção praticamente concluída das infra-estruturas. A construção da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau foi formalmente iniciada com o arranque das obras de aterro em Maio de 2004. No mesmo período, procedeu-se

também ao lançamento de concursos para o “*design*” e a construção do posto fronteiriço e do edifício industrial para as empresas admitidas na Zona de Macau do Parque. Logo terminadas as obras de aterro em Abril do ano transacto, deram início, de imediato, as construções do posto fronteiriço e do edifício industrial. As obras de construção do referido posto já foram concluídas neste ano, no princípio de Maio p.p., enquanto que o edifício industrial foi autorizado para ocupação no mês de Agosto deste ano. Em Junho do corrente ano, o Conselho de Estado autorizou formalmente a instalação de postos fronteiriços específicos no Parque Industrial Transfronteiriço Macau /Zhuhai, para a passagem de carga e passageiros, a funcionarem durante 24 horas por dia. Em 18 de Outubro deste ano, os postos fronteiriços referidos entraram em funcionamento a título experimental, durante 24 horas por dia. A construção do Parque Industrial tem o pleno apoio tanto do Governo Central como dos serviços competentes do Governo Provincial de Guangdong e do Governo Municipal de Zhuhai.

- 2.5.2 Manutenção de uma relação amistosa no processo de negociação e coordenação entre Macau e Zhuhai, tendo a construção das infraestruturas das duas Zonas realizada em ritmo basicamente sincronizado. Desde o início das obras de construção do Parque, as partes de Macau e de Zhuhai, através do grupo do trabalho criado para esse fim, têm mantido ligações estreitas no sentido de poderem colaborar na resolução dos eventuais problemas decorrentes da construção do Parque. Na definição das políticas relacionadas com as disposições de gestão das Zonas de cada uma que compõem o Parque, bem como o sistema de administração dos respectivos postos fronteiriços, os trabalhos de negociação e comunicação mútuas têm sempre sido realizados num ambiente amistoso. De facto, todas as etapas da construção do Parque, desde os “*hardware*” que incluem entre outros, o aterro, o posto fronteiriço e os edifícios industriais, até os “*software*” que contam,

entre outros, com a definição das políticas de gestão e das modalidades de passagem de fronteiras, têm sido processadas sob a coordenação e negociação do referido grupo de trabalho. Em termos gerais, verifica-se uma relativa sincronização na realização das construções das Zonas de Macau e de Zhuhai do Parque, sendo, portanto, excelentes a comunicação e a cooperação entre as duas partes integradas no grupo de trabalho do Parque.

2.5.3 Captação de investimentos estrangeiros favorável à diversificação adequada do tecido industrial. Neste momento, a maior parte dos terrenos delimitados na Zona de Macau já se encontra sub-arrendada. No que diz respeito aos edifícios industriais, foram praticamente celebrados os respectivos contratos de arrendamento. Até à presente data, existem na Zona de Macau do Parque 7 projectos relacionados com a concessão de terrenos para a construção de fábricas e 16 relativos ao arrendamento de instalações de edifícios industriais. Os projectos de investimento captados para a Zona de Macau do Parque envolvem indústrias diversificadas, nomeadamente, fabrico de medicamentos e de alimentação macrobiótica; produção de têxteis e vestuário, fabrico de peças acessórias do computador e do equipamento do jogo, produção de artigos electrónicos e de brinquedos, tipografia, logística, etc.

2.6 Manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira

2.6.1 Neste ano, prosseguiu-se a gestão das finanças públicas com base no princípio “adequar as despesas às receitas arrecadadas, de forma a alcançar o equilíbrio entre as ambas”. Ao longo do ano, o funcionamento das finanças públicas da Região apresentou basicamente um comportamento favorável, com significativo crescimento contínuo nas receitas arrecadadas, devido principalmente à marcada subida das receitas provenientes dos impostos sobre o jogo. De Janeiro a Setembro, as receitas públicas

(não incluindo as das entidades com autonomia financeira) foram de 19,51 mil milhões de patacas, representando um acréscimo de 18,5% comparativamente ao período idêntico do ano passado, das quais as oriundas dos impostos sobre o jogo ascenderam a 14,86 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 13,7% em relação ao período homólogo do ano anterior e representando 76% das receitas públicas. No que diz respeito às despesas públicas (não incluindo as das entidades com autonomia financeira), o respectivo valor foi de 9,74 mil milhões de patacas, subindo 10,4% sobre o período idêntico do ano passado. Em termos anuais, poderá realizar-se o objectivo de um saldo positivo do Orçamento. Além disso, para a melhor implementação do novo diploma sobre as “Normas de Contabilidade”, a DSF tem desencadeado uma série de actividades destinadas à promoção e divulgação das respectivas regras.

2.6.2 O mercado financeiro manteve-se estável e o sector financeiro registou um desenvolvimento constante. Até ao final de Agosto, o indicador de oferta de moeda M2 foi de 156,44 mil milhões de patacas, representando um aumento de 18,3% em comparação com o ano passado, enquanto que os depósitos de residentes ascendiam a 152,9 mil milhões de patacas, correspondendo a um aumento de 18,3% relativamente ao ano transacto; por sua vez, o total dos depósitos de não-residentes foi de 53,0 mil milhões de patacas, ou seja, com um acréscimo de 13,8% relativamente ao mesmo período do ano passado e, quanto ao crédito interno local, registou-se um montante de 49,9 mil milhões de patacas, isto é, um aumento de 19,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Ao longo do ano em curso, no âmbito de supervisão financeira, foram desenvolvidas as seguintes actividades:

2.6.2.1 Supervisão bancária

- 1) Para além de inspecções “off-site” quotidianas, continuaram a efectuar-se inspecções “on-site” ou investigações especiais a determinados bancos e instituições não autorizadas, combatendo, em conformidade com as legislações em vigor, as actividades financeiras ilegais, a fim de assegurar o desenvolvimento saudável do mercado financeiro da RAEM.
- 2) Apreciação rigorosa nos âmbitos de pedidos de licença e de registos de fundos: Foram recebidos e apreciados, atempadamente, diversos pedidos de autorização para o estabelecimento de instituições financeiras ou casas de câmbios e pedidos respeitantes ao registo de fundos de investimento e ao cancelamento desse registo, tendo em atenção o desenvolvimento do mercado financeiro local e as respectivas disposições e critérios.
- 3) Reforço de supervisão respeitante às operações individuais de renminbis: Com vista a salvaguardar uma exploração regular, pelos bancos, de operações de renminbis, foram efectuadas inspecções “on-site” e “off-site”, tendo comunicado, mensalmente, ao Banco Popular da China sobre a situação operacional dos bancos.
- 4) Criação do Gabinete de Informação Financeira com vista a reforçar os trabalhos em coordenação com as acções destinadas ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
- 5) Elaboração e aperfeiçoamento de políticas e medidas supervisoras: Com vista a garantir a estabilidade saudável do sistema bancário local, foram aperfeiçoadas as políticas e medidas supervisoras, incluindo: a revisão das instruções supervisoras tendo em atenção a legislação publicada recentemente, na área do combate ao branqueamento de capitais e ao terrorismo, cuja execução teve início na mesma data da entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º

7/2006, sobre “as medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo”; elaboração de instruções respeitantes à gestão de riscos das actividades bancárias electrónicas; tendo em atenção os actuais requisitos relativos ao capital social, efectuar um estudo sobre a introdução de exigências referentes ao risco do mercado; elaboração de instruções supervisoras respeitantes aos riscos - país, tendo em consideração as propostas do Fundo Monetário Internacional, no âmbito de supervisão bancária da RAEM, a fim de apoiar os bancos no sentido de definir as soluções de controlo, medidas de gestão e de determinar o requisito sobre o cálculo e levantamento de provisões, respeitantes a riscos de país; elaboração de instruções supervisoras referentes ao investimento em títulos pelos bancos, tendo em consideração as propostas do Fundo Monetário Internacional, no âmbito de supervisão bancária da RAEM, incluindo: o limite máximo de aplicação financeira (investimento), o sistema para ponderar e controlar o investimento, métodos e critérios para cálculo e levantamento de provisões no investimento; aperfeiçoamento dos critérios de apreciação de pedidos de autorização (licenças), etc.

2.6.2.2 Supervisão seguradora: Adicionalmente à supervisão “off-site” (ou seja, supervisão permanente em relação à actividade seguradora, exploração e à situação financeira), reforçaram-se, gradualmente, as inspecções “on-site” às actividades principais de seguros. Por outro lado, mantiveram-se as actividades promocionais sobre seguros, elevando-se a consciência dos cidadãos em matéria de seguros, enriquecendo-se, assim, os conhecimentos daqueles nesse capítulo.

2.6.3 No que respeita à gestão da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva da RAEM, aquela continuou a guiar-se por princípios prudentes e por uma estratégia segura de aplicação de capitais. Até ao final de Setembro, os activos (não auditados) da Reserva Cambial cifraram-se em cerca de 66,3 mil milhões de patacas, registando-se um rendimento acumulado de investimento de 1,54 mil milhões de patacas. Por outro lado, quanto ao Fundo de Reserva, os activos (não auditados) atingiram o nível de 11,48 mil milhões de patacas, traduzindo um rendimento acumulado líquido de investimento de 410 milhões de patacas. Desde o início do ano em curso, estabeleceram-se estratégias flexíveis de aplicações financeiras, em função da situação volátil do mercado financeiro internacional, para conseguir obter, neste ano, rendimentos previstos para os dois fundos.

2.7 Reforço da fiscalização sobre o sector do jogo

2.7.1 Melhoramento do sistema de fiscalização computadorizada com vista a elevar o nível técnico de controlo, face às mudanças de gestão de casinos existentes. Actualmente, cerca de 90% das máquinas de jogos são fiscalizados via on-line.

2.7.2 Reforço da formação do pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ), a fim de melhorar o nível profissional do mesmo.

2.7.3 Início dos trabalhos de registo e de licenciamento dos promotores de jogos. Foi concluída a primeira fase dos respectivos trabalhos. Até Setembro do ano em curso, foi registado um total de 172 pedidos para a obtenção da referida licença. Destes pedidos, 138 foram aprovados, dos quais 76 dizem respeito a pessoas colectivas e 62 a pessoas singulares. A partir do dia 1 de Junho, só os promotores licenciados podem exercer a sua actividade de promoção de jogos dentro de casinos. Simultaneamente, no princípio do corrente ano, foi dado início ao processo de registo de

colaboradores dos promotores de jogos, tendo dado entrada até final de Setembro um total de 4 300 pedidos. Neste momento, encontra-se em fase de apreciação destes pedidos.

2.7.4 Criação de uma equipa de pessoal responsável pela contagem do numerário contido em todas as caixas das bancas e das máquinas de jogos dos casinos, permitindo, deste modo, aos inspectores maior disponibilidade para o exercício de outras tarefas, dentro dos casinos.

2.7.5 Definição dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno. Estes requisitos definem os padrões mínimos para cumprimento das concessionárias no estabelecimento do seu sistema de controlo interno. Em 1 de Agosto do ano em curso, foram emitidas às mesmas instruções para a realização dos respectivos trabalhos, informando ainda a obrigatoriedade do cumprimento dos referidos Requisitos, após decorrido o período de transição de 6 meses. Por outro lado, a DICJ irá adoptar um novo regime de fiscalização para adequar a esses novos Requisitos, concentrando essencialmente nos trabalhos de fiscalização no âmbito de auditoria. Está previsto iniciar o novo regime de fiscalização no casino da Wynn Resorts.

2.8 Melhoria da segurança social

2.8.1 Aumento do valor das pensões de velhice, invalidez e social. Face ao desenvolvimento socio-económico de Macau, tendo em conta ainda a situação concreta da qualidade de vida da população e após efectuadas reuniões para a discussão do problema no seio do Conselho Permanente de Consertação Social (CPCS), foi decidido ajustar, a partir de 1 de Agosto do corrente ano, o valor mensal das pensões de velhice e de invalidez, passando de 1 150 patacas para 1 450 patacas, enquanto o das pensões sociais aumentava de 750 patacas para 950 patacas.

- 2.8.2 Alargamento da cobertura da segurança social. Este ano, 10 tipos de trabalhadores por conta própria passaram a ser abrangidos pelo regime de segurança social, os quais incluem: agente de seguros (pessoa singular), guia turístico, médico de medicina tradicional chinesa, mestre de medicina tradicional chinesa, médico, odontologista, médico dentista, terapeuta, massagista e acupunturista. Assim, são actualmente abrangidos pelo regime de segurança social trabalhadores por conta própria provenientes de 24 ramos de actividades. Em simultâneo, para facilitação do recebimento regular e estável, por parte dos beneficiários do Fundo de Segurança Social (FSS), das suas pensões e subsídios, foram assinados, em Março do corrente ano, contratos de prestação de serviços de transferência, pelo período de 3 anos, com 10 entidades bancárias.
- 2.8.3 Melhoramento e enriquecimento do conteúdo do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados”. Esta medida tem por objectivo o alargamento da cobertura deste benefício para os trabalhadores locais com idade igual ou superior a 40 anos que pretendem mudar de profissão.
- 2.8.4 Contratação de consultadoria para a realização de estudo do regime de segurança social, incidindo sobre o valor das contribuições a cargo do empregador e do empregado, o número de anos de contribuição para o recebimento da pensão, a idade para o recebimento da pensão de velhice e a cobertura da segurança social, entre outras questões, procurando ainda lançar para a consulta pública no final do ano em curso, o conteúdo desta matéria. Será, por outro lado, estudada a possibilidade de suspensão de emissão do cartão (amarelo) de beneficiário do Fundo de Segurança Social, recorrendo ao Bilhete de Identidade de Residente inteligente emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação para efeitos de tratamento de consultas, pagamento de contribuições e pedidos de atribuição das diversas pensões e subsídios junto do FSS.

2.8.5 Início dos trabalhos preparatórios para a criação de um Fundo de Garantia Salarial.

2.9 Defesa dos direitos e interesses dos consumidores

2.9.1 Atendimento e tratamento atempados de queixas e consultas, e prestação de informações. Durante o período de Janeiro a Setembro do corrente ano, o Conselho de Consumidores tratou um total de 3 636 casos, incluindo queixas, consultas e prestação de informações, representando um aumento de 5,6% face ao idêntico período do ano anterior. O número de queixas registado no mesmo período, foi de 2 175, um decréscimo de 15% em relação ao ano transacto. As queixas e consultas concentravam-se, na sua maioria, nas áreas dos serviços de telecomunicações prestados por entidades de utilidade pública, da segurança de produtos alimentares e da qualidade de equipamentos informático e de telecomunicações. Registou-se, ainda, um significativo aumento em queixas relativas a serviços prestados pelos estabelecimentos de vendas a retalho. Das queixas e consultas recebidas, casos apresentados pelos turistas foram 115 (5,5% do total), registando uma situação semelhante à verificada no período homólogo do ano passado. A maioria das queixas apresentadas pelos turistas incidiu sobre a forma de venda de telemóveis e sua qualidade, produtos alimentares típicos de Macau, vestuário, estabelecimentos de comidas e bebidas, jóias e artesanatos.

2.9.2 Promoção e alargamento das “Lojas Aderentes” e das “Lojas Certificadas”. Durante o período compreendido entre Janeiro e Setembro do corrente ano, 62 estabelecimentos comerciais aderiram ao plano de “Lojas Aderentes”, atingindo um total acumulado de 900 unidades. Por sua vez, o número das “Lojas Certificadas” continuava também a subir, registando um total acumulado de 600 no final de Setembro do ano em curso. Além disso, concluiu-se a primeira fase da avaliação e classificação das

“Lojas Certificadas”, prevendo a finalização de todo o processo de avaliação e classificação no segundo semestre do corrente ano, devendo os respectivos resultados publicados em Dezembro próximo, com a distribuição do dístico de “estabelecimento de qualidade” aos estabelecimentos aprovados.

2.9.3 Promoção do dístico do “Certificado de Ouro de Qualidade”. Para o efeito, foram realizadas em Macau e nas diversas províncias e cidades da China Continental várias campanhas promocionais. Está-se a planear a recolha anual de artigos de ouro, por amostragem, no 2º semestre do ano corrente, divulgando os respectivos resultados em Dezembro próximo.

2.9.4 Foi concluída a 1ª fase das obras de construção do Laboratório de Análises do Conselho de Consumidores.

2.10 Reforço dos trabalhos estatísticos

2.10.1 Realização dos “Intercensos 2006”, com a divulgação dos respectivos resultados preliminares até o final do corrente ano.

2.10.2 Aperfeiçoamento dos trabalhos estatísticos e enriquecimento do conteúdo das publicações estatísticas. No 1º trimestre de 2006, foram introduzidas, pela primeira vez, informações referentes à “forma de pagamento” e “tempo de antiguidade na actual profissão” na publicação trimestral do “Inquérito ao Emprego”; disponibilizados no início do corrente ano, dados relativos às actividades de segurança, de saneamento e de limpeza na folha rápida do “Inquérito às Necessidades de Mão-de-Obra e às Remunerações” referentes ao 4º trimestre de 2005; divulgadas, a partir dos princípios deste ano, de periodicidade mensal, estatísticas sobre o “Índice de Preços no Consumidor”, com período base de 2004/2005, tendo sido ainda editado o relatório sobre a metodologia da revisão do período base do mesmo projecto estatístico; elaborado o índice trimestral de produção industrial referente

ao período de 2000 até à presente data, para efeitos de medição da variação trimestral do volume de produção industrial do Território, enriquecendo a informação estatística disponibilizada; calculados novos ponderadores no âmbito do Índice de preços dos materiais de construção; elaboradas as estimativas preliminares e os anexos no âmbito do cálculo do rendimento nacional bruto (GNI), com base nas informações da balança de pagamentos e dos residentes de Macau, calculadas de acordo com as orientações internacionais recomendadas no “Sistema de Contas Nacionais 1993”, para efeitos de preparação da divulgação do GNI do Território; preparado o lançamento do “Inquérito ao Ensino 2005/2006”, incluindo a recolha da informação respeitante aos serviços de apoio pedagógico complementar, junto de centros de apoio pedagógico complementar privados; efectuado o cálculo dos índices de valor e de quantidade no âmbito do “Inquérito ao Volume de Negócios do Comércio a Retalho”, com o intuito de possibilitar um melhor conhecimento da real variação do mesmo sector em análise; concluídos os trabalhos de elaboração da “Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH) Revisão 4” e preparado o respectivo processo legislativo, em articulação com a Organização Mundial das Alfândegas relativamente à implementação do Sistema Harmonizado em 2007.

2.10.3 Prestação de melhores serviços estatísticos. A fim de facultar aos utilizadores em geral, informação actualizada relativa à evolução sócio-económica do território de Macau, de uma forma mais simples e rápida, foi disponibilizada mensalmente, a partir do início do corrente ano, a “Conjuntura Sócio-Económica de Macau”. Editou-se ainda a brochura “Apresentação das Publicações Estatísticas de DSEC”, no sentido de permitir aos utilizadores conhecimento global sobre o conteúdo e as características das publicações editadas pelos mesmos serviços.

2.11 Aperfeiçoamento de diplomas e regulamentos legais

Foram objecto de revisão, alteração ou definição, neste ano, de vários diplomas e regulamentos jurídicos relacionados essencialmente com as áreas do comércio externo, da indústria, do investimento estrangeiro, da tributação e finanças públicas, das actividades financeiras, da inspecção de jogos, do trabalho, da segurança social e dos direitos e interesses dos consumidores. Quanto aos que estavam sujeitos ao processo de revisão, procedeu-se ainda à aceleração do ritmo dos respectivos trabalhos.

2.11.1 Os diplomas já promulgados durante o corrente ano incluem os seguintes: “Regime de administração financeira pública” (RA n.º 6/2006) que tem como objectivo regulamentar a administração, a fiscalização e a responsabilização pela actividade financeira de todo o serviço público administrativo da RAEM; colaboração na definição das “Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo” (RA n.º 7/2006), para definir os pressupostos e conteúdo dos deveres de natureza preventiva da prática dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo e estabelecer o sistema de fiscalização do seu cumprimento e o regime sancionatório aplicável em caso de incumprimento; criação, por despacho do Chefe do Executivo, de um Gabinete de Informação Financeira, no sentido de pôr-se em prática os respectivos diplomas legais, reforçando os trabalhos com vista a prevenir e combater o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo; alargamento do âmbito da aplicação do regime de segurança social, mediante o despacho do Chefe do Executivo.

2.11.2 Os diplomas desta área que se encontram em fase de revisão ou definição contemplam, entre outros, os seguintes: “Lei sobre o Regulamento Geral das Relações de Trabalho”; “Lei sobre os Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”; “Regulamentação da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, “Lei da Segurança de Produtos”, “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e diploma legal quanto à criação de um Fundo de Garantia Salarial. Além disso, está ainda em via de estudo quanto à revisão ou definição de alguns diplomas e regulamentos nos domínios de actividades de mediação financeira; investimento cambial através de conta margem; seguro de responsabilidade civil de automóveis; seguro de responsabilidade civil de trabalho; actividades de mediação de seguros; propriedade industrial, etc.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2007

1. Linhas orientadoras e objectivos da acção governativa delineadas para a área da economia e finanças

1.1 Linhas governativas gerais

As actividades a desenvolver traduzem-se no fomento do crescimento estável da economia e da diversificação adequada da sua estrutura; melhoria contínua da situação do emprego e da qualidade da vida da população em geral; reforço do apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação activa na cooperação económica regional e elevação gradual da competitividade geral da economia e empenho na promoção da economia local para um desenvolvimento saudável, coordenado e sustentado. Assim, as prioridades da acção governativa serão o seguinte: empenho no desenvolvimento de indústrias adequadas à realidade económica local, promovendo a diversificação moderada do tecido económico; prestação de apoio às pequenas e médias empresas, fomentando o desenvolvimento coordenado da economia; participação activa na cooperação económica regional, promovendo a integração na economia das regiões vizinhas; melhoria contínua da situação do emprego, elevando a capacidade de trabalho dos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade; reforço e aperfeiçoamento da formação profissional, elevando a qualidade dos recursos humanos e melhoramento contínuo do ambiente de negócios a fim de elevar a competitividade geral da economia de Macau.

1.2 Objectivos

1. Crescimento estável da economia global;
2. Melhoria contínua da situação do emprego e do rendimento da população em geral;
3. Manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira;
4. Optimização gradual da estrutura sectorial;
5. Aperfeiçoamento do ambiente de negócios.

2. Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças (orientações de trabalhos)

2.1 Política do desenvolvimento sectorial

Conjuntamente com a manutenção e a consolidação do desenvolvimento dos sectores com vantagens competitivas, serão envidados esforços para o desenvolvimento e elevação das actividades de serviços relacionados, criação de aglomerados industriais e diversificação adequada do tecido económico. Assim, em primeiro lugar, será promovida a diversificação do sector do jogo e turismo no sentido de o tornar de alta qualidade e suficientemente robusto. Por outro lado, serão lançadas acções para estimular a reconversão dos sectores económicos tradicionais e a elevação da qualidade dos seus serviços; impulsionar o desenvolvimento de novas indústrias, particularmente através de adopção de medidas adequadas e criação de condições para dinamizar e incentivar o progresso dos diversos ramos de actividades, tais como, exposições e convenções, indústrias com nível de tecnologia e valor acrescentado relativamente elevados, comércio transitário de mercadorias, logística, entre outros, cultivando, desta forma novos pontos de crescimento económico. Pretender-se-á ainda otimizar, gradualmente, a estrutura sectorial através da elevação do nível técnico e de gestão das diversas indústrias, reforçando as suas capacidades competitivas.

2.2 Política da fiscalização das actividades do sector do jogo

Em 2007, o sector do jogo deverá entrar numa nova fase de desenvolvimento, com a entrada em funcionamento de vários casinos de grande dimensão entre o final de 2006 e o ano 2007, intensificando, deste modo, a concorrência deste sector. Face ao novo enquadramento do sector do jogo, resultante da diversificação e intensificação da pressão concorrencial, com a introdução sucessiva de novos modelos de exploração e de gestão do exterior, e a actualização constante de técnicas de exploração e gestão de casinos, será reforçada a fiscalização do sector, segundo o princípio “por um lado gerir, e por outro desenvolver”. Assim, tendo em conta a realidade de Macau e recorrendo a experiências a nível internacional, no âmbito da

gestão do sector do jogo, serão introduzidas medidas e técnicas avançadas e eficazes, aperfeiçoada a legislação vigente do sector do jogo, reforçada a gestão e melhorados os respectivos regimes, no sentido de aprofundar a regulamentação do mercado de jogo, assegurando, assim, o seu desenvolvimento no seio de um ambiente com condições cada vez mais benéficas para o incremento da estabilidade e harmonia da sociedade e assente numa boa relação interactiva, estabelecida com outros sectores de actividade. Irá empenhar-se ainda na elevação e reforço constante da qualidade e competitividade do sector, impulsionando-o para um desenvolvimento são, regulamentar, profissional, internacional e sustentado.

As medidas principais a adoptar para o ano 2007 serão:

- 1) Adopção de tecnologias avançadas para o aperfeiçoamento da supervisão dos casinos. Será aperfeiçoado o sistema informático para reforçar a gestão dos novos casinos. Para tal, continuar-se-á a estudar os sistemas de controlo a nível internacional que tenham registado maior sucesso, com o intuito de acelerar os passos no uso do controlo electrónico à distância bem como de meios avançados que digam respeito à mesma matéria. Reforçar-se-ão os laços de comunicação com as concessionárias, no sentido de aperfeiçoar o sistema de controlo. E, simultaneamente, irá adoptar gradualmente uma fiscalização e controlo electrónicos feitos em tempo real e remotamente através de uma conexão ao sistema informático dos casinos sobre as máquinas de jogo para enviar os dados à DICJ (essencialmente os dados sobre o valor das apostas introduzidas nas caixas, dos prémios, dos reforços e das receitas brutas através dos quais são calculadas as receitas de jogos da RAEM), visando substituir a fiscalização actualmente efectuada por inspectores destacados permanentemente nos casinos. Esta forma de fiscalização permitirá reduzir o número de inspectores a destacar nos casinos, bem como elevar a fidelidade dos dados recolhidos.
- 2) Reforço da equipa de inspectores com o intuito de elevar o seu nível profissional. Irá contratar inspectores que dominem bem a língua inglesa e com competência para desempenhar os trabalhos de fiscalização das novas concessionárias. Por outro lado, serão realizadas acções de formação no

sentido de elevar o nível de conhecimento dos inspectores, nomeadamente a capacidade profissional do pessoal que desempenha trabalhos de contabilidade e de auditoria, favorecendo deste modo o aperfeiçoamento de fiscalização de jogos. Além disso, irá organizar para o dito pessoal visitas de estudo ao exterior para a aprendizagem das experiências na fiscalização de jogos.

- 3) Aperfeiçoamento ao regime de jogos com o intuito de reforçar a fiscalização. Foi implementado os Requisitos Mínimos de Controlo Interno, no passado dia 1 de Agosto, e assim irá acompanhar o cumprimento das normas pelas concessionárias, efectuando as alterações necessárias conforme as exigências resultantes do desenvolvimento da gestão do sector.
- 4) Reforço da fiscalização sobre o cumprimento dos contratos pelas concessionárias do jogo.
- 5) Melhoramento dos trabalhos de auditoria e de inspecção de jogos. Serão reforçadas a auditoria dos registos contabilísticos e a análise periódica da situação financeira das concessionárias, a fim de avaliar as suas capacidades financeira e de rentabilidade. Continuar-se-á a reforçar e aperfeiçoar as acções destinadas à contabilização dos activos imobilizados dos casinos, por forma a assegurar que o património do Governo esteja a ser devidamente conservado pelas concessionárias.
- 6) Reforço da fiscalização dos promotores de jogos. Com a criação de uma equipa especializada, irá dar continuidade ao trabalho de processo de licenciamento dos promotores de jogos e intensificar a auditoria sobre as actividades exercidas pelos mesmos.
- 7) Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais referentes ao sector do jogo, por forma a garantir ao sector um desenvolvimento são, assente num sistema jurídico relativamente sólido.

- 8) Reforço da campanha de sensibilização e de educação, adoptando medidas correspondentes para, em conjunto com outras entidades envolvidas, prevenir o jogo ilícito e lutar contra o vício do jogo.
- 9) Manutenção das relações estreitas estabelecidas com a International Association of Gaming Regulators, bem como com as instituições de inspecção de jogos do estado da Nevada dos EUA., da Austrália, da Inglaterra e de Portugal. A troca constante de informações não só irá facilitar a recolha de novidades a nível internacional, sobre técnicas de fiscalização e controlo de actividades do jogo, como permitir saber o rumo de desenvolvimento mundial da indústria do jogo e proporcionar conhecimentos das experiências e técnicas avançadas da inspecção de actividades do jogo, a nível internacional.

2.3 Política do desenvolvimento das pequenas e médias empresas

Para além de ocuparem um peso de relevância no contexto económico de Macau, as pequenas e médias empresas desempenham ainda um papel preponderante em relação ao aumento de novos postos de trabalho e à estabilidade social. Por isso, o Governo irá continuar a redobrar esforços para intensificar os serviços disponibilizados a essas empresas, pretendendo, para esse efeito, criar, dentro do quadro administrativo ora existente, uma unidade responsável pela prestação de apoio às referidas empresas. Esta unidade, para além de se dedicar ao aprofundamento dos trabalhos destinados à coordenação dos serviços providenciados pelo Governo às pequenas e médias empresas, terá como missão ainda a disponibilização de serviços “One-Stop” mais eficazes e adequados às mesmas, proporcionando-lhes também condições favoráveis para o desenvolvimento das suas actividades. E tendo em conta os problemas existentes, tais como dificuldades na obtenção do financiamento, técnicas obsoletas, falta de recursos humanos e aumento dos custos de operação, etc., o Governo dará mais ênfase na realização do seguinte: apoiar no sentido de minorar as dificuldades encontradas pelas referidas empresas na obtenção do financiamento necessário; prestar ajuda na inovação das suas técnicas, modo de gestão e sistemas; ajudar as ditas empresas na intensificação das acções de formação profissional destinados aos seus trabalhadores; autorizá-las a importar mão-de-obra do exterior,

em conformidade com as suas necessidades concretas, para que os problemas de insuficiências de trabalhadores enfrentados por essas empresas possam ser atenuados. Por outro lado, as entidades competentes irão estudar medidas para ajudar as referidas empresas a ultrapassar os problemas encontrados na exploração das suas actividades, definindo e melhorando as políticas e medidas tendentes ao apoio ao desenvolvimento das empresas em causa, de acordo com as suas necessidades concretas.

2.4 Política do emprego

Cumprir-se-á rigorosamente a “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, assegurando-se a preferência na contratação de TR’s e seus interesses. Manter-se-á eficazmente a ordem legítima do mercado de emprego, com empenho na resolução do problema de desemprego estrutural, designadamente o respeitante aos indivíduos com idade mais avançada, mas com habilitações literárias relativamente baixas e com uma única técnica profissional ou mesmo sem qualquer técnica. Por meio do aperfeiçoamento do Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados, alargar-se-á o apoio para que os trabalhadores locais com idade mais avançada possam mudar a sua profissão, procurando promover o pleno emprego para os TR’s; reforçar-se-á também e melhorar-se-á a formação profissional, para aumentar concretamente a capacidade de integração no mercado de trabalho dos TR’s e a sua competitividade. Importar-se-ão e fiscalizar-se-ão os TNR’s nos termos da lei, levando a cabo rigorosamente as acções de combate ao trabalho ilegal, para assegurar concretamente as oportunidades de emprego dos TR’s. Continuar-se-á a intensificação e o desenvolvimento das funções do Conselho Permanente de Concertação Social, reflectindo atempadamente sobre questões do domínio do trabalho através da conciliação e comunicação tripartida e apresentando propostas de políticas e respectivas medidas conforme a realidade social.

2.5 Política dos recursos humanos

Em conformidade com a actual oferta e procura do mercado de trabalho e a tendência do desenvolvimento sócio-económico e no pressuposto da plena rentabilização da mão-de-obra residente, introduzir-se-á a mão-de-obra não-residente, ou seja importar-se-ão, adequadamente e de acordo com as necessidades concretas do desenvolvimento económico, trabalhadores e quadros profissionais estrangeiros, por

forma a suprir a inexistência ou insuficiência de TR's. Em simultâneo, serão reforçadas as acções de formações no sentido de elevar a qualidade profissional dos trabalhadores locais, intensificando-se ainda os estudos quanto ao desenvolvimento de recursos humanos e respectivos planeamentos, procurando, desta forma, a promover que a oferta de mão-de-obra seja correspondente às exigências decorrentes do desenvolvimento sócio-económico local.

As medidas principais a adoptar para o ano 2007 serão:

- 1) Através do reforço e do melhoramento da formação profissional, elevar as qualificações dos recursos humanos locais e rentabilizá-los, e ainda abrir oportunidades para potencial mão-de-obra local.
- 2) Verificado o cumprimento rigoroso do princípio de “a contratação de TNR's visa suprir apenas a inexistência ou insuficiência de TR's” e assegurados os direitos e interesses de emprego dos TR's, proceder-se-á à importação adequada da mão-de-obra não residente. Concluir, com a maior brevidade possível, a alteração dos seguintes diplomas legais: “Regulamento Geral das Relações de Trabalho”; “Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” e “Regulamentação da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, para aperfeiçoamento e regulamentação do mercado de trabalho, permitindo ao processo de apreciação dos pedidos de contratação dos trabalhadores não residentes e sua fiscalização se decorram de uma forma mais regularizada e sistemática.
- 3) Rever e melhorar os actuais modelo e procedimentos da importação de TNR's, para fazer face às necessidades resultantes do desenvolvimento económico da nova era, reforçando os trabalhos quanto à avaliação dos recursos humanos locais, recolhendo opiniões das partes patronal e laboral, no sentido de aperfeiçoar as regras e os mecanismos de examinação dos pedidos de importação de mão-de-obra não residente, definindo adequadamente a proporção de mão-de-obra importada, tratando com eficácia todos os procedimentos relativos à apreciação dos respectivos pedidos, por forma a torná-los mais regularizados e a aumentar a transparência do processo de importação desse tipo de trabalhadores.

- 4) Desenvolver plenamente as funções das instituições para prestação de informações, analisar e avaliar a situação dos recursos humanos em Macau, prestar apoio no seu planeamento, recolher opiniões e sugestões sobre assuntos relacionados com recursos humanos e propor medidas e estratégias para a resolução dos respectivos problemas.

2.6 Política da gestão das finanças públicas

Será prosseguida a aplicação do princípio de “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas” para administrar as finanças públicas, intensificar e regulamentar a cobrança e a administração de impostos, controlar as receitas e as despesas do orçamento, racionalizar a distribuição e a aplicação dos recursos financeiros, com vista a dinamizar o desenvolvimento económico e o progresso da sociedade. Paralelamente, irá aperfeiçoar o Regime de Administração Financeira Pública, promovendo-se o Regime de Administração Financeira e a modernização do seu modelo de funcionamento. Continuar-se-á a proceder à reforma do Regime de Administração Financeira para os organismos autónomos, ao reforço da fiscalização financeira das entidades com autonomia financeira, bem como à implementação do novo Regime de Administração Financeira Pública, assegurando que os recursos financeiros e públicos possam ser administrados e utilizados com a maior eficiência. Desenvolver-se-ão acções para impulsionar a modernização da administração financeira e a adopção activa de formas e instrumentos mais avançados, relativamente à administração financeira. Além disso, será empenhado na manutenção e consolidação das vantagens de que Macau dispõe - um regime fiscal simples com baixas taxas de impostos, continuando a implementar-se, de melhor forma, as facilidades na área de cobrança de impostos, a par de intensificar-se os estudos pertinentes às questões financeiras de Macau.

O trabalho fundamental para 2007 consiste em:

- 1) Execução eficaz do Regime de Administração Financeira Pública, o qual vai entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de 2007. Com a finalidade de assegurar o seu estrito cumprimento, e para além de levar a bom ritmo o trabalho de promoção e de apresentação, é indispensável assegurar apoio

técnico essencial, de modo que o regime possa ser implementado sem qualquer tipo de sobressaltos, permitindo, assim, atingir os objectivos com maior rigor e transparência nas contas públicas.

- 2) Reforço das acções promocionais e da implementação efectiva das Normas de Contabilidade. Serão permitidas às empresas a adoptarem ou as Normas de Relato Financeiro, ou as Normas Sucintas de Relato Financeiro, segundo a envergadura e as condições reais das suas empresas.
- 3) Negociação e celebração com os países de expressão oficial portuguesa, ou com outros, da “Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir a Evasão Fiscal”.
- 4) Reforço e melhoramento contínuo dos trabalhos desenvolvidos em prol da população na área de cobrança de impostos, além da realização de mais estudos atinentes às questões financeiras de Macau.

2.7 Política da gestão financeira

Aperfeiçoar a legislação e diplomas legais na área financeira; reforçar e regulamentar a inspecção financeira, com vista a promover a harmonização das acções supervisoras financeiras locais com as normas internacionais; manter o sistema financeiro seguro e estável; assegurar o funcionamento normal e a ordem regular do mercado financeiro; promover o desenvolvimento estável e saudável do sector financeiro, permitindo que o sector financeiro contribua para o desenvolvimento económico e a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos.

As linhas de acção governativa para 2007 serão as seguintes:

- 1) Regularizar o funcionamento do mercado financeiro. Continuar a efectuar supervisão às instituições financeiras, através de inspecções “on-site” e “off-site” e outras medidas supervisoras, combatendo as actividades financeiras ilegais; ao mesmo tempo, aperfeiçoar os sistemas e regulamentos, incluindo: a publicação formal, em breve, de instruções de gestão de riscos das actividades bancárias electrónicas; a introdução de

riscos do mercado nos requisitos actuais relativos ao capital social; a revisão aos critérios actuais de classificação de débitos mal-parados e aos requisitos referentes ao cálculo e levantamento de provisões de débitos mal-parados; a finalização de elaboração de instruções sobre a supervisão de riscos – país e de instruções supervisoras referentes ao investimento em títulos pelos bancos; o estudo sobre a introdução de riscos operacionais nos requisitos actuais relativos ao capital social; o estudo sobre a elevação de exigência no âmbito de revelação de informações pelos bancos; a análise sobre a liberalização do limite dos bancos no investimento de imóveis e no arrendamento; a avaliação sobre a necessidade de estabelecimento de medidas respeitantes ao controlo de riscos de taxas de juros.

- 2) Reforçar as acções no âmbito de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo. Através de diversas formas, continuar a elevar a capacidade dos bancos e das seguradoras em relação ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. E através das actividades eficazes desencadeadas pelo Gabinete de Informação Financeira, envidar esforços para uma melhor coordenação no combate às ditas actividades, com vista a garantir o cumprimento rigoroso pelos bancos e seguradoras em relação à legislação vigente no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e às instruções a implementar no final de 2006.
- 3) Reforçar a criação de bases financeiras, focalizando-se no estabelecimento do “Sistema de Liquidação Bruta em Tempo Real” (RTGS) em moeda de Patacas, e, simultaneamente, com vista à coordenação do funcionamento desse sistema, ir-se-á estudar a viabilidade de se instalar em Macau um centro de regularização de pagamentos para o sistema bancário. Por outro lado, a Autoridade Monetária de Macau irá iniciar os trabalhos referentes à regularização transfronteiriça de cheques demoninados em dólares de Hong Kong, em aproveitamento do sistema de “settlement” criado pela “Hong Kong Monetary Authority”.

- 4) Continuar a guiar-se por princípios prudentes e estratégias seguras de aplicação de capitais e melhorar o carteira de aplicações financeiras da Reserva Cambial e do Fundo de Reserva, a fim de garantir o capital, bem como tentar conseguir uma mais-valia na Reserva Cambial e no Fundo de Reserva da RAEM.
- 5) Organizar em Macau a conferência anual do Grupo Offshore de Supervisores Bancários de 2007.

2.8 Política da segurança social

Em função da concreta evolução sócio-económica de Macau, irá realizar-se uma revisão e aperfeiçoamento global ao regime de segurança social, criando-se um regime de segurança social correspondente às características e nível da evolução da economia, para assegurar aos cidadãos de Macau uma protecção social mais eficaz e aperfeiçoada. Serão aumentado, de forma adequada, o investimento financeiro na segurança social e ampliado progressivamente a cobertura da segurança social, efectuando-se ainda uma aplicação eficaz dos activos do Fundo de Segurança Social, de modo a assegurar as condições de vida dos beneficiários do Fundo de Segurança Social. Continuar-se-á a aperfeiçoar o regime de contribuições dos trabalhadores com vínculo precário, a estudar a integração no regime de segurança social de outros trabalhadores por conta própria, por forma a dar-se continuidade ao aperfeiçoamento do respectivo regime. Em simultânea, irá empenhar-se no fomento do desenvolvimento do fundo de previdência privado e do depósito individual, no intuito de criar um regime de segurança social pluralista a constituir por fundo de segurança social; fundo de previdência privado; fundo de aposentação dos funcionários públicos; fundo de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, bem como por depósitos privados.

As medidas definidas para o ano 2007 serão as seguintes:

- 1) Concretizar a criação do Fundo de Garantia Salarial, fazendo esforço para levar ao bom ritmo o seu funcionamento.

- 2) Continuar a estudar a integração de mais trabalhadores por conta própria no regime de segurança social, mediante o alargamento do seu âmbito a outros ramos de actividades económicas.
- 3) Reforçar a campanha promocional para que as partes laboral e patronal, particularmente os trabalhadores por conta própria, tenham maior conhecimento sobre o Fundo de Segurança Social.
- 4) Implementar o Regulamento da Verba Específica para as Acções de Formação Profissionais e executar eficientemente os trabalhos quanto à atribuição de subsídios aí previstos.
- 5) Desenvolver acções para adaptar-se ao Regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos a entrar em vigor a partir do próximo ano.
- 6) Efectuar uma gestão eficaz dos fundos de segurança social, dos fundos de pensões e dos fundos de previdência dos serviços públicos, segundo o princípio de prudência na aplicação de fundos.

2.9 Política sobre a defesa dos direitos e interesses dos consumidores

A protecção dos direitos e interesses dos consumidores com a criação progressiva de normas vinculativas e de um mercado de consumo com qualidade e segurança constitui uma forma que contribui para a salvaguarda da imagem de Macau enquanto uma cidade turística. Para tal, serão reforçados e regulamentados os trabalhos que visam defender os consumidores, empenhando-se ainda no melhoramento dos respectivos diplomas legais; na divulgação e alargamento da fama dos projectos de “Lojas Aderentes” e “Lojas Certificadas”, bem como no reforço do sentido e capacidade de autodefesa dos consumidores, a fim de assegurar os seus direitos e interesses.

Neste sentido, as políticas a aplicar durante o ano 2007 serão as seguintes:

- 1) Revisão e aperfeiçoamento do sistema de “Arbitragem de Conflitos de Consumo”. Para dar resposta à situação actual resultante da evolução social, será estudado o aumento adequado do valor máximo dos casos de conflitos a resolver pelo Centro de Arbitragem. Além disso, proceder-se-á ainda à simplificação dos procedimentos administrativos praticados pelo Centro, tendo em conta as exigências quanto à disponibilização de maiores facilidades em prol dos cidadãos e à promoção de uma harmonia entre os vendedores e os consumidores.
- 2) Alargamento e melhoramento contínuo da rede e sistema das “Lojas Aderentes” e das “Lojas Certificadas”. Para além de aperfeiçoar as regras que regulamentam essas lojas, serão reforçada a regulamentação e inspecção das mesmas e intensificadas as acções de sensibilização com vista a proporcionar um ambiente de consumo seguro.
- 3) Realização de campanhas de sensibilização e educação no sentido de reforçar o sentido de autodefesa dos consumidores.
- 4) Intensificação da cooperação inter-departamental com vista a combater os actos tendentes a enganar os consumidores nos termos da lei, prestando apoio a estes últimos a fim de aumentar a sua capacidade de intervenção nos processos indemnizatórios junto das instâncias judiciais.
- 5) Empenho na construção de uma imagem de confiança para Macau como um mercado internacional de venda de jóias e objectos de ouro com qualidade. Neste sentido, serão reforçada a fiscalização e recorrido ao apoio técnico do laboratório de análises e testes ao ouro para elevar a qualidade e o prestígio do território enquanto um mercado dessa natureza.
- 6) Estudo e acompanhamento das actividades operadas em regime do monopólio e dos respectivos serviços, bem como dos eventuais riscos provocados pelos alimentos geneticamente modificados. Será ainda acompanhado o desenvolvimento do consumo por via *internet* e dos eventuais problemas assim derivados, bem como da venda directa, venda em cadeia e dos seus problemas originados.

- 7) Continuação de estreitar os laços e cooperação com as organizações de outras regiões da China Continental, também inspiradas na defesa dos direitos e interesses dos consumidores.

2.10 Política sobre a relação económica e comercial com o exterior

Promover activamente a abertura da economia, participar, por iniciativa própria, nas actividades de cooperação e intercâmbio internacional e regional, procurar conquistar maiores espaços de desenvolvimento no exterior, ultrapassar as limitações inerentes à reduzida dimensão geográfica e ao mercado interno de pequena dimensão do território, bem como motivar a economia de Macau para a adequação e integração no ciclo da regionalização e internacionalização da economia mundial. Neste contexto, as tarefas prioritárias residirão na consolidação do CEPA, por forma a estabelecer uma relação económica e comercial mais estreita com a China Continental; transformar Macau como uma plataforma regional de serviços comerciais, especialmente virada para a prestação de serviços comerciais para a Zona Oeste da Província de Guangdong, assumindo um papel na cooperação económica e comercial entre a China e os países lusófonos, bem como na ligação e cooperação dos empresários chineses espelhados por todo o mundo; participar activamente na cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, particularmente no que diz respeito ao papel desempenhado como uma plataforma de serviços, a nível intercâmbio e cooperação entre a Região e o exterior; aderir às organizações económicas e comerciais internacionais e participar, de forma activa, nas suas actividades, mantendo e reforçando a cooperação e os laços estabelecidos com os outros países e regiões, em termos económico e comercial; estudar e pesquisar sobre o reforço da cooperação económica e comercial com os territórios e regiões integrados na ASEAN. O acima exposto tem por objectivo o alargamento contínuo do espaço e da rede de relações, a nível de cooperação e intercâmbio económicas entre Macau e o exterior.

2.11 Orientações sobre trabalhos estatísticos

No prosseguimento dos princípios de “disponibilização atempada, de acordo com a realidade, rigor e científico” e reflectindo o desenvolvimento e evolução sócio-económico local, facultar ao governo (para a definição de políticas públicas) e as diferentes camadas sociais informações rigorosas, atempadas e de interesse para o Território. Assim, serão mantidos esforços para o acompanhamento das recomendações estatísticas internacionais; o reforço da formação especializada de pessoal; a manutenção de ligações e de relações de cooperação estreitas com os serviços de estatística de outros países e territórios; a intensificação da permuta de informações com os países e territórios vizinhos, especialmente com as regiões da zona do delta do Rio das Pérolas; a constante elevação do nível das técnicas estatísticas, melhorando sucessivamente a qualidade da informação em termos de tempo de disponibilização e de grau de rigor, de modo a aperfeiçoar continuamente o sistema de indicadores estatísticos de Macau. Em resposta à rápida evolução sócio-económica do território, será alargado o âmbito estatístico, disponibilizando-se informação estatística mais abrangente e de maior utilidade. Ainda serão aperfeiçoados os serviços estatísticos e elevado o seu nível, e segundo os critérios do “Sistema de Disseminação Geral dos Dados”, recomendados pelo Fundo Monetário Internacional, será melhorada a divulgação dos resultados estatísticos, para efeitos de facilitação da sua utilização, por parte dos diferentes utilizadores de informação estatística.

As medidas estatísticas para o ano 2007 serão as seguintes:

- 1) Tratamento e análise das informações dos “Intercensos 2006”; divulgação dos respectivos resultados globais e revisão das estimativas da população e dos indicadores correspondentes desde finais de 2001 até à presente data.
- 2) Lançamento do “Inquérito aos Orçamentos Familiares” para a recolha da informação actualizada sobre a situação das receitas e despesas das famílias do território, e de acordo com os novos modelo e estrutura de consumo, proceder à revisão dos bens e serviços que compõem o cabaz do “Índice de Preços no Consumidor” e os respectivos ponderadores, bem como das estimativas do consumo privado no âmbito do cálculo do sistema de contas nacionais. Será ainda calculado um conjunto de indicadores relativos à distribuição de rendimento dos agregados familiares de Macau, tais como

o índice de Gini, o coeficiente de Kuznets e o índice de distribuição de rendimento.

- 3) Divulgação dos índices de valor e de quantidade do volume de negócios do comércio a retalho, com o intuito de reflectir a real evolução da situação do comércio a retalho, e de aperfeiçoar os indicadores estatísticos do mesmo sector económico.
- 4) Na sequência da implementação da “Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH) Rev. 4”, promover e coordenar trabalhos junto das entidades competentes envolvidas, organizações e associações comerciais e agentes importadores e exportadores, para efeitos da sua utilização.

3. Prioridade da acção governativa para a área da economia e finanças

A economia de Macau entrou numa nova fase de desenvolvimento, enfrentando uma evolução nunca antes conhecida. Em termos globais, a conjuntura económica de Macau encontra-se, neste momento, em transformação nos seguintes quatro aspectos: 1) Transformação do modelo do crescimento. O papel impulsionador do crescimento económico assumido principalmente pelo sector do jogo está a ser, de forma gradual, substituído pela exportação de serviços multisetoriais, liderados pelo jogo, exposições e convenções e turismo recreacional. 2) Transformação da estrutura industrial. Em correspondência à transformação do modelo de crescimento, o tecido industrial fundamentalmente dependente do sector do jogo encontra-se em mutação, passando gradualmente a apoiar-se num sistema industrial multisetorial, composta pelas actividades do jogo, exposições e convenções e turismo recreacional. 3) Transformação na composição de capitais. Na sequência da entrada, nos últimos anos, de mais capitais estrangeiros e seus investimentos, a estrutura de capitais investidos, maioritariamente provenientes localmente, de Hong Kong e da China Continental, está a alterar-se, passando a ganhar progressivamente peso a componente internacional, dando uma composição mais diversificada, quanto à origem dos capitais. 4) Transformação da forma de concorrência. O sistema concorrencial interno e relativamente mais fechado está gradualmente a dar lugar a

um novo modelo concorrencial de matriz internacional. Emergem-se, entretanto, além dos conflitos submersos já existentes decorrentes do desenvolvimento económico, novos conflitos, principalmente em termos de: contraste entre o crescimento acelerado do sector dominante e a estagnação do desenvolvimento de alguns sectores; desenvolvimento rápido da economia conduz à elevação do custo de exploração das actividades comerciais, agravando ainda mais as dificuldades das pequenas e médias empresas; manutenção do problema do desemprego estrutural, não obstante a melhoria da situação do emprego, verificando-se ainda a não satisfação das exigências derivadas do crescimento cada vez mais acentuado da economia, devido à escassez de recursos humanos; captação para o território de investimentos e quadros profissionais do exterior tem submetido às empresas e quadros locais uma pressão concorrencial cada vez maior; inadequação da economia local, em rápido crescimento com o sistema legal vigente, os conceitos de gestão e os modelos de exploração de actividades comerciais ora praticados. Assim, sobressaiem, nesta nova fase de desenvolvimento, os problemas relacionados com a estrutura industrial, as pequenas e médias empresas, os recursos humanos, o desemprego estrutural, o ambiente de negócios e a cooperação regional, entre outros, que devem, indiscutivelmente, merecer toda a nossa atenção e esforços na procura de soluções. Para isso, no âmbito da economia e finanças, as acções governativas a realizar no próximo ano irão ter por base o princípio de “promoção e fomento”, detalhadamente descritas a seguir:

3.1 Empenho no desenvolvimento de indústrias adequadas e promoção da diversificação moderada sectorial

A dependência em demasia de um só ou vários sectores ou empresas representa um factor desfavorável para a consolidação da capacidade de uma região de evitar riscos económicos, influenciando e restringindo o desenvolvimento sustentado da sua economia. Assim, para garantir um desenvolvimento sustentado e saudável da economia, torna-se necessário promover a sua diversificação. Contudo, face à especialização e cooperação económica internacional ou regional, as regiões integrantes, especialmente as que possuam uma economia de dimensão relativamente reduzida, devem concentrar esforços para desenvolvimento de indústrias com relativas vantagens competitivas, de acordo com as potencialidades competitivas de que detêm, não sendo possível, nem necessário transformarem-se em sistemas “pequenos mas completos” ou “grandes e completos”. Para a promoção da

diversificação económica de Macau, empenharemos, essencialmente, no sentido de direccionar a economia local para um caminho não unicamente dependente ou apenas concentrado no sector do jogo, devendo, pelo contrário, aproveitar-se das suas vantagens e características peculiares para incrementar o desenvolvimento do sector do jogo e das actividades conexas, bem como intensificar a prestação de apoios, promovendo o desenvolvimento de outras actividades mais adequadas ao desenvolvimento de Macau. A diversificação adequada da economia é um processo dinâmico, que deve ser ajustado continuamente de acordo com o desenvolvimento, representando uma direcção e uma meta de desenvolvimento, a longo prazo. A sua concretização deve ser realizado, por fases. Neste momento, deverá proceder-se, em primeiro lugar, à diversificação do sector de jogo e turismo, dinamizando através do mesmo, outros sectores conexas, ampliando, desta forma, os efeitos da aglomeração de indústrias. Mais concretamente, além de assegurar o desenvolvimento do sector do jogo, será ainda necessário alargar o conteúdo turístico, empenhando-se no fomento das actividades relacionadas com exposições e convenções, lazer, viagem, visitas, compras, etc... Em simultâneo, deverão ser envidados maiores esforços para apoiar e incentivar o desenvolvimento das indústrias consideradas adequadas para o território de Macau, incluindo o comércio transitário de mercadorias, a logística moderna, os serviços intermediários, de modo a promover uma diversidade progressiva do tecido económico local.

- 3.1.1 Reforço da qualidade do sector do jogo e turismo. Promover, mediante a criação de um ambiente de concorrência sã e justo, com condições cada vez mais benéficas para o incremento da estabilidade e harmonia da sociedade e assente numa boa relação interactiva estabelecida com os outros sectores de actividades, o desenvolvimento saudável e sustentado do sector do jogo e turismo, elevando continuamente a qualidade do seu conteúdo e a capacidade concorrencial, aumentando a sua qualidade, e aproveitando as oportunidades criadas, tornar o sector do jogo e turismo mais robusto e de maior qualidade, para fazer face ao aparecimento de impactos concorrenciais externos cada vez mais intensos. Intensificar-se-ão ainda estudos no sentido de implementar medidas para a diversificação moderada das suas

actividades, optimizando o seu papel principal como sector dominante estimulador de outros sectores, tais como convenções e exposições, compras, serviços comerciais, turismo recreacional, etc. Irão ser providenciadas diligências para o cumprimento das normas contratuais pelas respectivas concessionárias, efectivando os investimentos entretanto comprometidos.

3.1.2 Desenvolvimento acelerado da indústria de convenções e exposições. Com a sucessiva conclusão de vários centros de convenções e exposições de maior dimensão, os equipamentos e instalações para o sector estão a ser melhorados constantemente. Entretanto, nos termos do Suplemento III ao CEPA, a indústria de convenções e exposições foi um dos itens incluídos na área de cooperação industrial, no âmbito da facilitação do comércio e investimento, sendo permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecerem, no Continente, empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios ou mistos, ou em parceria, para exercer actividades de organização de exposições em Macau, proporcionando, assim, à indústria de convenções e exposições de Macau novas oportunidades de desenvolvimento, quer em termos de *software*, quer de *hardware*. As linhas de orientação para o desenvolvimento desta indústria em Macau apontam para o aproveitamento das vantagens peculiares de Macau, privilegiando a Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas e realçando as características de Macau como as "três plataformas" de serviços. Nos próximos tempos, serão tomadas as seguintes medidas:

- 1) Formação de profissionais do sector de convenções e exposições. A carência de profissionais constitui um factor importante restritivo para o desenvolvimento das actividades do sector em questão. No sentido de impulsionar o desenvolvimento deste sector, será reforçada a cooperação com as instituições congéneres do Continente e do exterior para a realização de cursos de formação teórica e prática, especialmente os cursos com reconhecimento internacional e de elevada especialização, tais como cursos de

especialização da CEM para os gerentes certificados no sector de convenções e exposições, e cursos práticos sobre a apresentação dos *stands* de expositores, etc., apoiando e incentivando os operadores locais da indústria e os funcionários dos serviços competentes para a inscrição nos referidos cursos, a fim de acelerar a formação de profissionais necessários para esta área.

- 2) Aproveitamento em pleno, das condições preferenciais do CEPA para o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições, reforçando-se a cooperação com o Continente nessa área. Será providenciado apoio às empresas locais dessa indústria para a expansão de negócios no mercado continental, incentivando os operadores das duas partes a elevar e alargar a sua cooperação, com base no benefício mútuo, incluindo a promoção da cooperação profissional entre os operadores de Macau e as instituições e empresas congéneres do Continente e o reforço da sua interação na formação dos operadores, investigação, intercâmbio profissional, informação etc. Além disso, serão prestados, no âmbito de procedimentos administrativos, acesso à legislação e à informação do mercado, procura de parceiros, etc., maior apoio e assistência, para o alargamento do mercado do Continente, a concretizar pelas empresas locais do sector. No sentido de apoiar as empresas locais e da China Continental na realização de exposições e actividades similares em Macau, será elaborado um guia de formalidades administrativas para a realização de exposições, apoiando as empresas dessa indústria, especialmente as do Continente na execução das mesmas formalidades. Será incentivada a organização de delegações conjuntas do sector de Macau e do Continente, para participar ou realizar exposições no Continente, em Macau ou no exterior (particularmente nos Países de Língua Portuguesa).

- 3) Estudo para o lançamento de novas medidas de apoio ao desenvolvimento da indústria de convenções e exposições. Os serviços competentes irão lançar novas medidas de apoio ao desenvolvimento desta indústria, tendo em consideração a realidade do seu desenvolvimento actual, incluindo, além do apoio existente quanto às exposições realizadas no exterior, a intensificação da prestação de apoio às empresas locais na realização de actividades de exposição em Macau, proporcionando serviços mais aperfeiçoados. Juntamente com os serviços competentes do Continente, será ainda negociada a possibilidade de prestação de maiores facilidades por ambas as partes, sob o enquadramento do CEPA, relativamente ao processo de aprovação das convenções e exposições de organização conjunta, as formalidades de entrada e saída do pessoal e o material para exibição, etc.
- 4) Realização com sucesso, da MIF e criação da marca de qualidade, em termos da realização de convenções e exposições. Aproveitando a vantagem competitiva derivada da afiliação na “UFI”, proceder-se-á ao adequado alargamento da dimensão da MIF, convidando a vinda de um maior número de expositores do estrangeiro para a exibição de produtos, para uma maior internacionalização e especialização do evento. Com base em práticas anteriores, a 12ª MIF será realizada no próximo ano, com elevação da qualidade do seu conteúdo, melhorando continuamente o seu nível e a imagem, atraindo mais clientes e comerciantes de todo o mundo, desempenhando em pleno o seu papel de “plataforma”, criando a MIF, uma marca de qualidade.
- 5) Incentivar e atrair empresas de convenções e exposições de renome internacional para organizar eventos ou investir no Território.

- 6) Apoio às actividades da indústria de convenções e exposições, reforçando a permuta de informações nesse sector. Será estabelecido um mecanismo de informação com a *Macau Fair & Trade Association*, a *Macao Convention & Exhibition Association*, a *Association of Advertising Agents of Macau* e outras entidades proprietárias de centros de convenções e exposições em Macau, com vista a recolher informações sobre os locais de exposição e a realização de exposições, etc., divulgando, periodicamente, as informações actualizadas sobre a situação desse sector no Território na Internet e em publicações, para conhecimento das empresas locais e do exterior.
- 7) Intensificação de estudos sobre a estratégia de desenvolvimento da indústria de convenções e exposições. Para além da prestação de apoio aos operadores da indústria para a realização dos respectivos estudos, os serviços competentes irão também intensificar os seus estudos na mesma matéria.

3.1.3 Promoção do desenvolvimento do sector de logística moderna. Serão providenciados serviços administrativos mais convenientes, simplificando, tanto quanto possível, as formalidades burocráticas. Desenvolver-se-ão acções no sentido de impulsionar a cooperação do sector local com os seus congéneres da China Continental, através do aproveitamento dos benefícios proporcionados pelo CEPA ao sector logístico de Macau.

3.1.4 Promoção do desenvolvimento dos serviços de agenciamento de patentes. Relativamente aos registos do direito de propriedade operados em Macau, os de marca representam a maioria dos casos, havendo, portanto, maiores potencialidades para o desenvolvimento de outros registos, tais como os de patentes e de desenhos e modelos. Por outro lado, a crescente procura no Continente dos serviços de agenciamento de patentes, proporcionar á maiores oportunidades para o sector local, no desenvolvimento

das suas actividades. Portanto, serão realizados estudos para a promoção dos serviços de agenciamento de patentes de Macau, destinados, principalmente, ao mercado da China Continental.

3.1.5 Aproveitamento, em pleno, do CEPA para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da estrutura industrial. Com a introdução de sucessivos suplementos para o aperfeiçoamento do CEPA, até hoje, são contabilizados 625 itens de mercadorias de Macau, com benefício de isenção de direitos aduaneiros e critérios de origem devidamente aprovados; liberalizados 26 sectores de serviços pelo Continente e alargados para 8 as áreas de cooperação no domínio da facilitação do comércio e investimento. Em resumo, o CEPA tem criado condições e oportunidades favoráveis para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da estrutura económica de Macau. Assim, por um lado, serão prestados apoios aos sectores locais a desenvolverem os seus negócios no mercado do Continente, procurando oportunidades de desenvolvimento, aproveitando, particularmente as vantagens concedidas pelo CEPA para o desenvolvimento do ODM (*Original Design Manufacturer*) e do OBM (*Original Brand Manufacturer*), criando as suas próprias marcas e conquistando o mercado do Continente. Por outro lado, será promovido ao exterior o CEPA, no sentido da introdução a Macau de projectos de investimento favoráveis à diversificação adequada da estrutura económica, promovendo a adequada diversificação do tecido industrial de Macau.

3.1.6 Aproveitamento das oportunidades derivadas do 11º Plano de Desenvolvimento Quinquenal do Continente e promoção da diversificação adequada da indústria de Macau. No 11º Plano de Desenvolvimento Quinquenal do Continente Chinês, foi especificada a "promoção da diversificação adequada da indústria de Macau", proporcionando novas oportunidades para o desenvolvimento económico local. Portanto, serão lançados nas

diferentes vertentes, os seguintes trabalhos:

- 1) Apoio à comunidade empresarial para o aprofundamento do seu conhecimento sobre o 11º Plano de Desenvolvimento Quinquenal.
- 2) Intensificação da prestação de informações aos agentes económicos das diferentes indústrias sobre o desenvolvimento económico, a tendência do mercado, as novidades económicas e do comércio e a respectiva legislação do Continente Chinês.
- 3) Prestação de apoio aos agentes económicos das diferentes indústrias para a expansão de negócios no mercado da China Continental. Os serviços competentes prestarão apoio no estabelecimento de redes e meios de contactos no Interior da China e disponibilizarão os serviços administrativos necessários.
- 4) Condução e atracção de empresas do Continente, especialmente as PME's para expandirem os seus negócios em Macau e aproveitarem esta região como plataforma para a conquista de mercados do exterior e a captação de investimentos para o Continente.

3.1.7 Fomento do desenvolvimento das indústrias de teor tecnológico e de valor acrescentado mais elevados. Para além de apoiar e incentivar a transformação e valorização das indústrias tradicionais, serão proporcionados às mesmas apoio técnico, benefícios fiscais, etc., como, por exemplo, aprofundamento dos conhecimentos dos fabricantes e comerciantes sobre a gestão da cadeia de abastecimento e das marcas de qualidade, assim como o ambiente de negócios no estrangeiro e na China Continental. Irá ser prestado apoio aos fabricantes para a concretização de resposta rápida e de entrega atempada de mercadorias, através de técnicas de desenho, produção e comunicação adequadas, e métodos de gestão logística. Os fabricantes serão ainda apoiados para o cumprimento de critérios internacionais, face à conjuntura actual da globalização,

quer a nível de produção, quer a nível de transacção comercial. Intensificação no apoio aos designers para o estabelecimento de ligações com os fabricantes e comerciantes locais e os compradores continentais e externos. Será ainda prestada a formação aos recursos humanos das empresas, necessária para a execução de trabalhos referentes a processos produtivos de alto valor acrescentado. Por outro lado, serão efectuados estudos para a definição e aperfeiçoamento das políticas e medidas a favor do desenvolvimento industrial de Macau, depois de reflexão cuidada, tendo, ainda, em conta a realidade local, incluindo o fomento e o apoio às empresas na inovação de tecnologia e na criação de marca de qualidade para os seus próprios produtos.

3.1.8 Promoção do funcionamento eficaz do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau. Continuar-se-á no empenhamento da captação de projectos benéficos para a elevação da qualidade e a diversificação das actividades industriais de Macau.

3.2 Apoio às pequenas e médias empresas e promoção do desenvolvimento coordenado da economia.

Face aos problemas existentes em torno das PME's locais, principalmente em termos da escassez de fundos e de recursos humanos, aumento do custo de exploração, abaixamento do nível tecnológico e imperfeição da gestão, serão tomadas, em diferentes aspectos, as seguintes medidas, para reforçar o apoio ao desenvolvimento das PME's:

3.2.1 Reforço da coordenação interdepartamental, intensificação dos serviços proporcionados pelo Governo às PME's e a criação, em estudo, no actual quadro administrativo, de um centro de serviços para as PME's.

3.2.1.1 Cabe ao centro de serviços para PME's o seguinte :

1. Receber, tratar ou encaminhar para outros serviços e

entidades competentes todos os pedidos formulados pelas pequena e médias empresas, providenciando serviços de “One-Stop”;

2. Recolher, auscultar e analisar os problemas e opiniões relacionadas com o desenvolvimento dessas empresas, bem como propor, através de estudos, políticas e medidas de apoio às mesmas;
3. Coordenar os serviços prestados pelos serviços públicos às empresas em questão;
4. Suportar e encorajar as associações civis a prestar apoio a PME's. Reforçar a comunicação e cooperação com as associações comerciais e organizações civis desta área; suportar e promover essas associações e organizações a avançarem actividades em prol das pequenas e médias empresas, facultando-lhes locais e serviços necessários para a realização das ditas actividades.

3.2.1.2 Os serviços do Governo a prestar a essas empresas serão o seguinte :

1. Serviços de consultadoria. Como por exemplo, apoiar as empresas a efectuar estudos e investigação sobre o mercado, bem como definir planos de exploração e expansão das suas actividades; apoiá-las a desenvolver campanhas promocionais, facultando-lhes informações económica e comercial. Para além de continuar a valorizar os "Serviço de Informação sobre o Comércio do Continente Chinês", os serviços competentes irão empenhar-se na prestação às empresas informações internacionais, quer da área económica quer da comercial;

2. Assistência ao melhoramento de exploração e gestão de actividades. Ajudar as empresas a criar um sistema de gestão perfeito. Através do “Plano de Incentivos para a Certificação de Sistemas Internacionais de Gestão”, encorajar e apoiar as mesmas empresas na adopção de um sistema de gestão correspondente aos padrões internacionais; ajudar as empresas a criar um sistema de contabilidade, no sentido de aperfeiçoar o seu sistema de gestão financeira; apoiar as empresas a implementar uma gestão sistemática e aperfeiçoar constantemente o sistema de administração, etc.
3. Serviços de consultadoria técnica. Os serviços competentes irão proporcionar às empresas apoio técnico, incentivando e encorajando as mesmas a inovar a tecnologia e actualizar a sua técnica, facultando-lhes ainda assistência na aplicação das tecnologias informáticas nas empresas;
4. Serviços de formação. Proporcionar às mesmas empresas cursos de formação relacionados com a gestão de negócios e a técnica especializada, entre outros, segundo as necessidades concretas das mesmas;
5. Apoio à obtenção de financiamento. Serão prosseguidas a implementação e o melhoramento dos três planos de financiamento, no sentido de ajudar as pequenas e médias empresas na obtenção do financiamento pretendido e na melhoria, transformação e valorização das suas actividades. Além disso, empenhar-se-á na implementação eficaz do novo “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, cujas alterações incidem principalmente no alargamento do âmbito de aplicação da verba de apoio, na facilitação às condições de pedido, na elevação do limite máximo da verba de apoio, na prorrogação do prazo de reembolso da verba concedida, etc., de modo a que mais empresas dessa dimensão possam beneficiar dos privilégios nele promovidos.

6. Serviços de intercâmbio e cooperação com o exterior. Organizar ou apoiar as pequenas e médias empresas locais na deslocação à China Continental ou ao exterior para visitas de estudo, intercâmbio empresarial ou para participarem nas exposições ou feiras, ajudando-as a alargar os seus laços com o exterior e ampliar a sua rede do mercado, através da conquista de novos espaços de expansão das suas actividades no Continente ou no exterior;
7. Reforço e aperfeiçoamento do serviço da bolsa de contactos. Melhorar os trabalhos de recolha, tratamento e divulgação das informações de contactos empresariais constantes numa base de dado a criar para o dito efeito; alargar o âmbito de empresas e entidades integradas neste plano e organizar mais actividades de bolsa de contactos de diversas formas e dimensão, conforme as necessidades das empresas.

3.2.2 Resolução eficaz dos problemas sobre recursos humanos. Cumprindo o estabelecido na “Lei sobre o Regulamento Geral das Relações de Trabalho”, na “Lei sobre os Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” e na “Regulamentação da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, e garantindo os direitos e interesses de emprego dos TR’s, e tendo em consideração o aumento gradual da tensão sentida na área dos recursos humanos pelas pequenas e médias empresas, serão envidados todos os esforços para a atenuação do problema da escassez de recursos humanos, não só apresentando às mesmas empresas recursos adequados e formando trabalhadores, como também aperfeiçoando o mecanismo de procedimentos para os pedidos de TNR’s e a sua examinação, a fim de melhor responder à falta de mão-de-obra necessária para o desenvolvimento das pequenas e médias empresas . Por outro lado, em conformidade com a nova tendência de desenvolvimento económico, irão ser acelerados os procedimentos de examinação dos pedidos para a

importação de TNR's, com vista a elevar a eficácia do respectivo processo de apreciação, procedendo à revisão e alteração da documentação necessária a apresentar para os diferentes pedidos de importação de TNR's, tais como, modelos diversos, impressos de pedidos e respectivas instruções e notas, para atenuação eficaz e atempada do problema da falta de recursos humanos sentida pelas pequenas e médias empresas.

3.2.3 Estudo de estratégias e medidas para diminuição do custo de operação das pequenas e médias empresas. Assim, será procedida a revisão e alteração da legislação impeditiva ao normal desenvolvimento das ditas empresas. Entretanto, para promover eficazmente o desenvolvimento destas empresas, serão efectuados estudos para a revisão dos regimes de incentivos fiscais e da bonificação de juros,

3.3 Participação activa na cooperação económica regional e promoção da integração económica com as regiões da periferia

3.3.1 Consolidação e promoção contínua para a construção da plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Continuar-se-á a desenvolver as acções de acompanhamento da 2.^a edição da Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, articulando e apoiando o Secretariado Permanente a desenvolver os respectivos trabalhos. Ao mesmo tempo, será efectuado o pleno uso do papel de Macau como plataforma, promovendo a cooperação e o intercâmbio entre a China e os Países de Língua Portuguesa na área económica e comercial, fomentando e reforçando a cooperação entre as empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa. No quadro do Protocolo de Cooperação entre Organismos de Promoção Comercial / Câmaras de Comércio”, assinado entre o CCPIT-China, o IPIM, e os organismos de promoção do comércio e investimento de sete Países de Língua Portuguesa, irá acertar com os mesmos

organismos medidas conducentes à promoção do intercâmbio e cooperação bilateral e multilateral, nomeadamente o reforço e a optimização dos serviços de bolsas de contactos empresariais, o apoio às empresas na abertura de mercados e na procura de oportunidades de negócios.

3.3.2 Participação activa na Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas. Através da intensificação das ligações e do intercâmbio com as províncias e municípios irmãos da Região do Grande-Delta, será acelerada a integração económica regional e incentivadas as empresas do Grande-Delta a aproveitar a Plataforma de Macau para o desenvolvimento externo, apoiando, ao mesmo tempo, as empresas do exterior a penetrarem no mercado do Continente, particularmente na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, mediante a nossa plataforma.

Prosseguiremos a cooperação nas áreas de comércio, investimento e parceria entre PMEs, consagrada no "Protocolo do Quadro de Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas", enquanto utilizando, de boa forma, o mecanismo do "Protocolo do Quadro de Cooperação entre os Organismos de Promoção Comercial da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas", incentivando os empresários a participar activamente na "4ª Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas", a ter lugar no próximo ano em Changxia, por forma a ajudar empresas na procura de mais oportunidades de parceria e na expectativa de avanços práticos e efectivos da cooperação empresarial.

Ao mesmo tempo, será promovida e reforçada a cooperação entre os membros da Região do Grande-Delta na protecção da propriedade intelectual e dos direitos e interesses dos consumidores, no sector financeiro, etc.

3.3.3 Continuidade no alargamento da rede de serviços de contactos empresariais na China Continental. A delegação económica do

IPIM destacada na Cidade de Hangzhou, Província de Zhejiang, foi formalmente inaugurada no dia 21 de Outubro passado, enquanto outra delegação da mesma natureza, sediada na Cidade de Jieyang, Província de Guangdong, irá entrar em funcionamento no final do corrente ano. Assim, serão envidados esforços para a valorização plena dessas duas delegações, de modo a intensificar o intercâmbio e a cooperação económicos entre Macau, Jiejiang e Guangdong. As referidas delegações económicas, por um lado, prestarão serviços de informação e assistência às empresas locais que pretendem apostar ou desenvolver negócios em Jiejiang e Guangdong e, por outro, disponibilizarão apoios e demais serviços às empresas de Jiejiang e Guangdong na realização de investimentos e de actividades empresariais em Macau, ajudando-as, através do aproveitamento da plataforma de serviços comerciais deste Território, na conquista de espaços de expansão no exterior, particularmente nos mercados dos Países de Língua Portuguesa.

- 3.3.4 Reforço da cooperação entre Guandong e Macau. Sob o mecanismo existente na cooperação bilateral, prosseguiremos a parceria económica entre as duas regiões, com destaque para mais avanços na cooperação bilateral no âmbito de logística, convenções e exposições, PME's e outras actividades no enquadramento do CEPA, mantendo uma boa parceria e coordenação entre as partes e juntando os esforços em operar, com êxito, o Parque Industrial Transfronteirico Zhuhai / Macau.
- 3.3.5 Promoção da cooperação Fujian – Macau. Sob o mecanismo da "Associação de Promoção Económica Fujian-Macau", será privilegiada a cooperação bilateral em identificar oportunidades nos mercados dos Países de Língua Portuguesa e estreitar a parceria entre as PME's, aproveitando as oportunidades derivadas da Construção da Zona Económica da Costa Oeste do Estreito de Taiwan e fortalecendo mais ainda a cooperação económica Fujian - Macau.

3.4 Prosseguimento na melhoria da situação do emprego e elevação da capacidade de trabalho dos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade

Ainda que a tendência do desenvolvimento económico, em geral, seja favorável e a situação do emprego tenha continuado a melhorar, subsiste o problema do desemprego estrutural, principalmente entre indivíduos de média idade e com baixa escolaridade que continuam a ter dificuldades na integração no mercado de emprego. Assim, as acções futuras para a promoção do emprego concentrar-se-ão em torno do problema do desemprego estrutural, especialmente na questão da atenuação das dificuldades de emprego dos referidos indivíduos e da elevação da sua capacidade de trabalho.

3.4.1 Reforço e melhoria dos serviços na área do emprego

- 1) Reforçar a colocação profissional e o apoio e orientação no emprego, intensificar a comunicação e cooperação com as respectivas instituições, promover a conciliação entre a oferta e a procura de recursos humanos e a transmissão eficaz de informações sobre o mercado, impulsionando activamente o plano de auto-conjugação entre a oferta e a procura de emprego por via informática, incentivando os empregadores a tornarem públicas as suas informações de contacto, para reduzir as etapas intermediárias e, desse modo, aumentar a eficácia do serviço de colocação profissional.
- 2) Prestar apoio na procura de emprego aos formandos que receberam formação, empenhando-se na colocação dos formandos que se graduaram nos cursos organizados pelo Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL e/ou nos coorganizados com outras associações.
- 3) Tendo em conta a implementação do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados”, prestar os serviços necessários para apoiar os desempregados, diligenciar no sentido de os indivíduos à procura do 1º

emprego trabalharem nas empresas, atribuir subsídios às empresas que contratam indivíduos à procura do 1º emprego, auxiliar os desempregados com deficiências na integração laboral e empenhar-se na recolocação dos desempregados de difícil colocação.

- 4) Aumentar as acções de apoio e orientação no emprego destinadas aos alunos com o nível de ensino secundário e/ou bacharelato.
- 5) Apoiar e incentivar as respectivas associações a organizarem acções de promoção do emprego, como seja o “Dia de Contratação”.

3.4.2 Prestação de maior auxílio e atenção aos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade na sua integração ou reintegração laboral:

- 1) Implementar eficazmente o auxílio destinado aos indivíduos com idade mais avançada, mas com habilitações literárias relativamente baixas e com uma única técnica profissional ou mesmo sem qualquer técnica, ao abrigo do plano de apoio ao emprego, tendo como objectivo apoiá-los na sua integração ou reintegração laboral, lançando. Lançar um plano para a reconversão profissional dos trabalhadores locais com idade igual ou superior a 40 anos, nos termos do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados” e aumentando as acções de apoio ao emprego a favor dos indivíduos de idade avançada.
- 2) Reforçar os cursos de formação destinados aos indivíduos de meia idade e com baixa escolaridade, para aumentar a sua capacidade de integração laboral. Visto isso, será implementada uma série de cursos de reconversão profissional, abrangendo diversos tipos de trabalho, e destinados a indivíduos de média idade, quer desempregados quer efectivos. Estes cursos serão compostos por técnicas mais elevadas e terão uma duração relativamente curta e um horário flexível com turmas que funcionam de manhã, de

tarde e à noite, o que permitirá aos formandos aperfeiçoarem as suas técnicas em horário-pós laboral, conforme as suas próprias conveniências, e virem a dominar novas técnicas e/ou a elevarem as que já possuem. Atribuir-se-á também um subsídio de transporte aos formandos cuja taxa de presença atinja determinado nível. Além disso, considerando que a informática, o mandarim e o inglês já passaram a ser uma qualificação necessária para a maioria dos sectores, os cursos de reconversão compreenderão o ensino destes, por forma a que as qualificações dos formandos satisfaçam as necessidades do mercado.

- 3.4.3 Definição de um regime de salário mínimo para os serviços adjudicados às empresas privadas pelos serviços e entidades da Administração Pública, bem como por pessoas colectivas de direito público, com início da sua implementação, a partir do próximo ano, no domínio da aquisição de serviços de limpeza geral e de segurança de prédios. Assim, através desta medida, serão assegurados os interesses e direitos ao emprego dos trabalhadores locais.
- 3.4.4 Cumprimento do espírito da “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais” e examinação rigorosa de cada pedido de TNR’s, a fim de assegurar a preferência na contratação de TR’s e os direitos dos mesmos. Será combatido, nos termos da lei, o trabalho ilegal, assegurando concretamente os direitos e interesses dos TR’s.
- 3.4.5 Prosseguimento das acções de divulgação, sensibilização e orientação na área da segurança e saúde ocupacional. Para o efeito, irá acompanhar e fiscalizar a melhoria das condições de segurança e saúde ocupacional nos locais de trabalho. Dar-se-á apoio às empresas na fiscalização da segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores. Desenvolver-se-ão acções para promover o sistema de gestão e o regime de segurança e saúde ocupacional, tendo em vista a prevenção e a redução da ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3.5 Reforço e aperfeiçoamento da formação profissional e elevação da qualidade dos recursos humanos

De acordo com as perspectivas do desenvolvimento sócio-económico, desenvolver maior número de planos de formação com fins direccionados, valores práticos e previdência; intensificar a formação profissional dos desempregados e simultaneamente incentivar os trabalhadores efectivos a participarem na formação, aumentar as suas técnicas, elevar o seu nível profissional e pondo-se também empenhamento na promoção da criação do mecanismo de avaliação técnica profissional nas empresas, a fim de elevar, em geral, as qualificações dos recursos humanos de Macau.

- 3.5.1 Aumentar adequadamente os recursos para a formação profissional. Face ao aumento de exigências quanto às qualificações dos recursos humanos, aumentar-se-ão adequadamente os recursos e o âmbito da formação profissional, sobretudo envidando maiores esforços na organização de cursos de aperfeiçoamento destinados aos trabalhadores efectivos. Para além de se dar continuidade aos actuais cursos, aumentar planeadamente os cursos de aperfeiçoamento, na perspectiva de elevar, através da formação, as qualificações profissionais dos trabalhadores efectivos, e haver correspondência com o desenvolvimento sócio-económico e a sua evolução. Com o rápido desenvolvimento do sector de turismo, verificou-se uma elevada falta de condutores de veículos pesados de passageiros, pelo que serão aceites mais inscrições para o curso de condutores destes veículos. O sector de convenções e exposições é um sector com potencialidades de desenvolvimento em Macau, pelo que serão organizados muitos cursos para recepcionista em convenções e exposições; com a futura introdução, em Macau, do gás natural para produção de energia eléctrica e a respectiva rede de distribuição para a cidade, prevê-se uma maior necessidade de pessoal para a sua instalação, devendo esse pessoal dominar determinadas técnicas, pelo que serão organizados os respectivos cursos, para proporcionar e preparar trabalhadores qualificados nessa área.

- 3.5.2 Continuar a aperfeiçoar a formação profissional, reforçando os fins definidos e os valores práticos. Serão convidadas instituições formadoras internacionais ou com autoridade no respectivo sector e também profissionais para prestarem apoio no desenvolvimento dos cursos de formação, por forma a permitir aos formandos, após a conclusão do curso, o domínio de técnicas com mais valores práticos e correspondentes ao nível internacional. Serão também introduzidos nesses cursos, conforme as necessidades do desenvolvimento, conteúdos destinados a elevar a qualidade psicológica dos formandos para os ajudar na sua integração laboral, por exemplo técnicas para entrevistas profissionais, técnicas de gestão emocional, planeamento da vida profissional, etc...
- 3.5.3 Reforçar o mecanismo para impulsionar a formação profissional. Incentivar os trabalhadores efectivos e desempregados a continuarem a aperfeiçoar as suas técnicas e a participar em cursos de formação, estudando a criação de um mecanismo de incentivo da formação em aperfeiçoamento para profissionais, para elevar, em geral, o nível técnico-profissional de Macau e as qualificações dos recursos humanos de Macau.
- 3.5.4 Prestar auxílio a diversos sectores na criação de um regime de avaliação de qualificação profissional perfeito, estabelecendo padrões para testes de técnicas segundo as exigências dos diversos tipos e categorias dos trabalhos, tais como, as modalidades de trabalho, o conteúdo do trabalho, as técnicas e conhecimentos, entre outros. Convidar profissionais dos respectivos sectores e instituições académicas para participar na criação do regime de avaliação técnica, estabelecendo uma base de perguntas para os testes de técnicas, quer a nível teórico quer prático e também dos métodos dos testes, para promover a criação e o aperfeiçoamento do regime de avaliação de qualificação profissional dos diversos sectores. Por outro lado, promover e divulgar junto do público as acções daquele regime, através dos órgãos de comunicação social e

folhetos de divulgação, a fim de estimular mais pessoas a participarem nestes testes e, desse modo, elevar as qualificações dos recursos humanos.

3.5.5 Promover activamente a Certificação de Qualificação. O “Centro de Recursos de Exames Profissionais” do CPTTM, irá continuar a intensificar a promoção da Certificação Vocacional e Certificação Profissional através de diversas formas, tais como sessões de esclarecimento, consultorias individuais, etc., permitindo a participação de mais pessoas nessas Certificações Vocacional e Profissional, obtendo a sua Certificação de Qualificação. No próximo ano, será dada prioridade para a realização com êxito, dos seguintes trabalhos de certificação:

- 1) Exames de Qualificação Vocacional de Nível Nacional. Em 2007, A “Unidade Coordenadora de Macau para Exames de Qualificação Vocacional de Nível Nacional” irá proporcionar cerca de 420 vagas para exames.
- 2) Tecnologia de Informática Profissional. Ião ser lançadas as Certificações de Técnicas da Rede Cisco, de nível avançado e de Gestão da Base de Dados Oracle, e será ainda intensificada a promoção da Segurança dos Sistemas de Informação e da Certificação da Gestão dos Serviços de IT.
- 3) Qualificação Profissional de Gestão. Irá ser lançada a Certificação da Gestão de Projectos no âmbito dos diversos sectores (incluindo a construção, convenções e exposições, etc.), intensificando a promoção da certificação do pessoal administrativo profissional.
- 4) Qualificação Profissional do sector Logístico. De acordo com as necessidades do sector, manter-se-á a realização de cursos reconhecidos pela IATA sobre o transporte de carga e respectivos exames, dando especial atenção ao desenvolvimento da certificação da gestão da segurança logística.

- 5) Qualificação da línguas comerciais. Irão ser lançados os exames de avaliação de nível do inglês comercial, revendo o conteúdo dos actuais cursos de Mandarim, Alemão, Francês e Português, a fim de poder adequar aos requisitos dos exames de qualificação.
- 6) Normas Espec í ficas de Gestão Internacional. Ser á continuada a realização dos exames de qualificação internacional de auditor e auditor-chefe, intensificando a promoção dos exames para a avaliação do nível de conhecimentos das Normas ISO.
- 7) Exames de Qualificação Vocacional da City & Guilds.

3.6 Melhoria contínua do ambiente de negócios no sentido de elevar a competitividade geral da economia de Macau

3.6.1 Revisão e alteração ou estudo de definição de diplomas e regulamentos legais da área económica e financeira. No próximo ano, os trabalhos prioritários incluirão o seguinte:

- 1) No domínio do comércio industrial e comercial : rever o “Regime Jurídico da Propriedade Industrial”; definir a ”Lei da segurança de produtos”; rever os diplomas legais sobre a bonificação de juros em harmonia com o processo da reestruturação industrial. Por outro lado, irá introduzir alterações à legislação vigente ou definir novos diplomas para fomentar o desenvolvimento dos sectores da logística e de exposições e convenções.
- 2) No domínio das receitas fiscais: rever o “Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos”; continuar a negociar com os países lusófonos e outros países sobre a celebração de acordo para evitar a dupla tributação; rever o regime sobre a cobrança de receitas públicas no sentido de clarificar melhor os deveres dos serviços públicos na prossecução da cobrança fiscal; proceder alterações ao

“Regulamento sobre a contribuição predial urbana” e ao “Regulamento sobre o imposto de selo”, a fim de que as regras da avaliação de imobiliários se tornem cada vez mais claras e precisas.

- 3) No domínio do sector do jogo: os trabalhos a desenvolver incluirão a definição de normas que regulamentam as matérias sobre a infracção administrativa, bem como a entrada e utilização das salas de jogo e dos compartimentos onde se instalam as máquinas “*slot*”.
- 4) No domínio de trabalho: prosseguir estudos da elaboração de diplomas e regulamentos respeitantes a esta área, após a promulgação das Leis sobre o “Regulamento Geral das Relações de Trabalho” e os “Princípios Reguladores da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”, e do Regulamento Administrativo sobre a “Regulamentação da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”.
- 5) No domínio financeiro: estudar a revisão e elaboração de diplomas legais que regulamentam ou irão regulamentar matérias que incluem, entre outras, as casas cambiais, as companhias que prestam serviços rápidos de entrega de numerários, o controlo das actividades seguradoras, o seguro de vida e respectivos contratos, o fundo de previdência privado, os agentes e correctores de seguros, bem como seguros de responsabilidade civil de automóvel e de trabalho.
- 6) No domínio da segurança social: uma vez terminado o estudo actuarial efectuado pela empresa de consultadoria em relação ao regime da segurança social ora aplicado em Macau e após recolhidas as opiniões públicas sobre esta matéria, irá proceder a uma alteração ao regime de segurança social.
- 7) No domínio da defesa dos direitos e interesses dos consumidores: estudar a aperfeiçoar, de melhor forma, a legislação que tem a ver com a protecção dos direitos e interesses dos consumidores.

3.6.2 Aperfeiçoamento contínuo dos serviços administrativos.

- 1) Continuar a estudar medidas para ajustar e aperfeiçoar os equipamentos dos serviços públicos, em resposta ao desenvolvimento socio-económico do Território e as necessidades dos cidadãos, promovendo a disponibilização, por todos os serviços públicos desta tutela, de maiores facilidades ao público utilizador.
- 2) Empenhar-se-á na optimização de serviços administrativos, na simplificação dos respectivos procedimentos, na elevação da sua eficiência e no melhoramento e na divulgação contínua dos serviços “One-Stop”, em resposta às necessidades dos diversos sectores sociais e da população.
- 3) Acelerar o processo da implementação do serviço “governo electrónico”, intensificando a aplicação dos meios tecnológicos, tais como a rede informática (*internet*) para fomentar a modernização administrativa.
- 4) Aperfeiçoar continuamente os serviços constantes na “Carta de Qualidade”. Irá proceder a uma avaliação e revisão dos programas de “Carta de Qualidade” ora implementados, no sentido de melhorar e enriquecer o conteúdo dos serviços em questão, tornando-os mais pragmáticos e adequados à realidade.

CONCLUSÃO

Prevê-se que, em 2007, a economia de Macau poderá entrar numa nova fase de desenvolvimento, uma vez que serão muitos os factores contribuintes para o desenvolvimento económico, a saber: 1) A economia das regiões vizinhas, nomeadamente da China Continental deverá prosseguir o seu ritmo de forte crescimento, constituindo este um motor principal para impulsionar o desenvolvimento da economia local. 2) As obras de construção dos diversos empreendimentos de grande envergadura, destinados aos sectores do jogo, de exposições e convenções e do turismo deverão entrar, gradualmente, em funcionamento, ajudando, com certeza, a fomentar o crescimento da economia global de Macau. 3) Os investimentos e a procura de consumo interno no território deverão continuar a aumentar em grande escala, enquanto algumas construções de maior envergadura, quer sejam privadas quer sejam públicas, irão ser lançadas progressivamente, impulsionando o desenvolvimento de toda a economia local. 4) As exportações de mercadorias continuarão a crescer graças ao melhoramento do ambiente das exportações. 5) A Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau irá entrar numa fase de construção de unidades fabris e de funcionamento, constituindo, assim, no futuro, um novo ponto de crescimento para a economia do Território. Contudo, factores desfavoráveis ao desenvolvimento económico aparecerão no próximo ano, nomeadamente: aumento da pressão da inflação provocado pelo crescimento acelerado da economia local; agravamento dos problemas relativamente à carência de infra-estruturas urbanas e dos respectivos serviços e alargamento da brecha entre a procura e a oferta de recursos humanos. Os motivos atrás citados representarão pressões restritivas ao desenvolvimento futuro da economia local. Por outro lado, a manutenção do elevado preço do petróleo ou eventual subida contínua aliada ao aumento sucessivo das taxas de juro provocarão inevitavelmente um impacto negativo sobre a economia do Território. Aliás, Macau é uma economia altamente dependente do exterior, pelo que quaisquer alterações externas poderão eventualmente afectar a economia desta cidade. Caso surjam novo surto de epidemia de grande dimensão ou incidentes de maior gravidade, estes afectarão negativamente o ritmo de recuperação da economia mundial e, inevitavelmente, Macau não irá ficar imune. Contudo, em termos globais, considerando a ocorrência no próximo ano de factores favoráveis em número superior, será de prever um comportamento melhor do que o verificado no ano em curso para a economia geral do Território do ano 2007, a não ser que venha a ocorrer inesperadamente qualquer incidente desencorajador de grande dimensão.

Em termos retrospectivos, verifica-se que a acção governativa definida para a área da economia e finanças foi praticamente executada sem sobressaltos, no ano que está preste a findar. O sucesso da realização dos trabalhos deveu-se, principal e resumidamente às seguintes razões: 1) Esforços conjuntos de todas as partes. Assente no espírito da equipa, os serviços públicos desta tutela, com base nas linhas da acção governativa do Chefe do Executivo e tendo em conta as orientações traçadas para a execução das políticas desta área, têm-se empenhado na prossecução dos diferentes trabalhos definidos através da intensificação da cooperação e comunicação entre todas as partes. 2) Colaboração e apoio prestadas pelo Governo Central e a China Continental para o desenvolvimento económico de Macau. A concretização e o enriquecimento do conteúdo do acordo do CEPA, a realização em Macau da 2ª edição do Fórum, a construção do Parque Industrial Transfronteiriço, entre outros, são projectos que têm merecido elevada atenção e apoio por parte do Governo Central e da China Continental. 3) Suporte e colaboração efectivas prestados pelas diferentes quadrantes da sociedade tem contribuído para a execução e a implementação bem sucedidas da acção governativa. 4) Reforço das acções de investigação e estudos e auscultação ampla das opiniões públicas. Antes do lançamento de novas políticas ou medidas, têm-se realizados, sempre que possível, muitos estudos e consultas, para que a realização de trabalhos, assente em decisões democráticas, possa ser desencadeada numa base científica. Contudo, serão ainda de continuar a apostar no melhoramento do nível dos nossos trabalhos e das estratégias de governação, bem como no aperfeiçoamento da capacidade de governação e da eficiência dos serviços administrativos prestados.

No próximo ano, iremos envidar maiores esforços para a prossecução das políticas estratégicas definidas de forma científica, assentes em princípios democráticos, e com espírito de justiça e isenção, desencadeando acções tendentes ao reforço do espírito servidor e elevando a eficácia administrativa. Assim, com uma postura pragmática e empreendedora, tendo um elevado sentido de responsabilidade e espírito actualizado e criativo, empenharemos para o cabal cumprimento da nossa missão definida para esta área da economia e finanças, esforçando-nos ainda para que os diferentes trabalhos possam ser concretizados, com resultados cada vez melhores.